Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 2
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

## DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

## TELEGRAMMAS

*Serviço especial do* Diario

*INTERIOR*

**Rio, 2.**

O dr. Luiz Martins de Souza Dantas secretario da legação brasileira, em S. Petersburgo, foi removido no mesmo caracter, para Roma.

Da legação da Bolivia para a de Paris foi transferido o primeiro secretario dr. Carlos de Magalhães de Azevedo.

Está nomeado segundo secretario para a legação de Lisbôa o dr. Gualberto Mattos.

**Rio, 2.**

Foi prorogada a licença em cujo goso se acha o escripturario da Alfandega d'ahi Grato Bastos Varella.

**Rio, 2.**

Em commemoração ao dia de hontem o dr. Campos Salles indultou varias praças do exercito e dous presos civis.

**Rio, 2.**

Falleceu o engenheiro Americo Francisco de Carvalho Rodrigues, natural desse Estado.

**Rio, 2.**

Está melhor o senador Pinheiro Machado, que seguirá para S. Paulo, onde vai convalescer.

**Rio, 2.**

O governo já organisou a missão diplomatica, que vai pleitear os nossos direitos, perante o rei da Italia, o arbitro que tem de resolver a questão de limites entre o Brasil e a Guyana Ingleza, conforme o tratado celebrado com a Inglaterra.

Está nomeado chefe da missão o dr. Joaquim Nabuco, nosso ministro junto a côrte de S. James e negociador do tratado de arbitramento e secretarios os drs. José Pereira da Graça Aranha e Raul Rio Branco.

**Rio, 2.**

Houve hontem recepção no palacio do Cattete.

O nuncio apostolico, na qualidade de decano, apresentou ao dr. Campos Salles o corpo diplomatico, pronunciando nesta occasião um discurso, em que saudando o presidente da republica disse que as nações amigas almejam para o Brasil paz e prosperidade.

O dr. Campos Salles agradecendo retribuiu as saudações fazendo iguaes votos em relação aos paizes representados n'aquella ceremonia.

**Rio, 2.**

Confirmo meu telegramma anterior.

Estão nomeados: commandante da flotilha do Alto Uruguay o capitão de fragata Joaquim Pinto Dias e commandante do cruzador *Tamandaré*, o capitão de fragata José Ramos da Fonseca.

**Rio, 2.**

O cambio fechou a 12 7/16.

**S. Paulo, 2.**

O dr. Pedro Antonio d'Oliveira Ribeiro, tendo sido eleito presidente do Superior Tribunal de Justiça, deixou o exercicio do cargo de chefe de policia e pediu exoneração.

Será nomeado para substituil-o, não o dr. Saraiva Junior, 1.º delegado da capital, como se propalára, mas o dr. José Cardoso de Almeida.

*EXTERIOR*

**Buenos-Ayres, 2.**

Corre com visos de verdade, que os drs. Amancio Alcorta, ministro do exterior e Epifanio Portella, plenipotenciario argentino no Chile, estão em desaccôrdo sobre o modo de encaminhar as negociações e resolver o conflicto chileno-argentino.

Apezar do ultimo accôrdo, ha receios de proximo rompimento entre as duas nações.

**Buenos-Ayres, 2.**

Tem-se dado constante troca de telegrammas entre a secretaria do exterior aqui, e a chancellaria italiana em Roma.

Suppõe-se que o objecto dessa troca de observações entre os dous governos é a questão chileno-argentina, porém, o governo occulta o conteúdo dos telegrammas.

**Buenos-Ayres, 2.**

O dr. Epifanio Portella renunciou o seu cargo de ministro plenipotenciario argentino no Chile.

Está marcada para hoje uma conferencia entre o dr. Portella e o presidente Roca, sobre o conflicto chileno-argentino e principalmente as actas do ultimo accôrdo relativo á desoccupação do territorio—*Ultima Speranza*—.

O dr. Portella tem recusado ser entrevistado pelos reporters dos jornaes.

**Montevidéo, 2.**

Passou sobre esta cidade um cyclone que causou muitos prejuizos.

Além de grandes estragos nos suburbios, elle deu lugar a naufragios e fez algumas victimas.

**Mexico, 2.**

Continuam as divergencias entre os delegados ao *Congresso Pan-Americano*, de modo que é quasi certo o fracasso dessa assembléa.

Os delegados chilenos guardam reserva absoluta e não dizem se cederão na questão da arbitragem internacional ampla e obrigatoria, a que se têm opposto até agora.

**Londres, 2.**

O *Morning Post* em editorial de hoje, confirma ter sido eleito presidente da republica de Cuba o candidato Estrada Palma.

**Londres, 2.**

O *Daily Chronicle* recebeu e deu publicidade a um telegramma expedido de Roma, o qual diz que o papa Leão XIII enviará um cardeal para felicitar o rei Eduardo VII, depois que s. m. tiver sido coroado.

**Madrid, 2.**

Correm, com grande insiesistencia, boatos de que está imminente uma crise ministerial.

Os jornaes occupam-se do assumpto, affirmando que o ministerio Sagasta retira-se do poder.

**Berlim, 2.**

O governo ordenou ao commandante da esquadra concentrada em La Guahyra que apresente um *ultimatum* ao presidente Castro, exigindo o pagamento das indemnisações que a Allemanha reclama.

Caso o pagamento não seja logo realisado, a esquadra, conforme as instrucções recebidas, deve desembarcar tropas e occupar as alfandegas.

**Napoles, 2.**

O rei Victor Emmanuel III está gravemente enfermo.

*AVULSO*

**Villa-Bella, 2**

Falleceu hoje o barão de Pajehú.

*Antonio Pereira.*

## A RELIGIÃO COMO PHENOMENO SOCIAL

Em um notavel trabalho intitulado—*Classificação dos phenomenos em sociologia*—Sylvio Romero, procurando proceder em relação aos phenomenos sociaes, como Augusto Comte tinha praticado em relação aos phenomenos em geral, distribue as diversas ordens de phenomenos sociaes, que elle denomina creações fundamentaes e irreductiveis da humanidade, em sete categorias:

Creações industriaes ou economicas,
Creações religiosas,
Creações artisticas ou estheticas,
Creações scientificas,
Creações juridicas,
Creações moraes,
Creações politicas.

Estas diversas categorias de phenomenos sociaes pódem ser classificadas em dous grandes grupos, um pratico e outro theorico.

Grupo pratico: industria, direito, moral, politica.

Grupo theorico: religião, arte, sciencia.

« Estavam as cousas neste pé, escreve Sylvio Romero, quando, em 1895, nosso illustre amigo Arthur Orlando... nos deu noticia de igual reparo e igual esforço, praticados pelo mesmo tempo, da parte do professor Guilherme de Greef, de Bruxellas.

Desconheciamos completamente os escriptos de tão notavel escriptor, que nos fôram graciosamente offertados por nosso amigo, e cuja leitura nos veiu reforçar em nosso ponto de vista.

De Greef chegou a resultados approximados, mas não de todo identicos. Sua classificação nos parece lacunosa por um lado, e redundante por outro.»

A classificação feita por por de Greef é a seguinte:

Phenomenos economicos,
Phenomenos genesicos,
Phenomenos artisticos,
Phenomenos scientificos,
Phenomenos moraes,
Phenomenos juridicos,
Phenomenos politicos.

De Greef não se limitou a uma classificação segundo os caracteres communs e especiaes dos phenomenos, subordinou-a á ordem de filiação e differenciação, como em todas as outras categorias de phenomenos, que fazem o objecto das diversas sciencias, segundo a classificação de Augusto Comte.

Dahi as seguintes regras:

1.ª As acções ou reacções sociaes estão em relação com o grão de simplicidade ou generalidade dos phenomenos e das funcções, a que se applicam. Assim, as acções e reacções economicas são mais simples e mais geraes do que as acções e reacções moraes, juridicas e politicas.

2.ª Os phenomenos e as funcções mais simples e mais geraes agem de uma maneira mais simples e mais geral sobre os phenomenos e as funcções mais complexos e mais especiaes.

3.ª Os phenomenos e as funcções immediatamente antecedentes agem mais immediata e directamente sobre os phenomenos e funcções immediatamente sequentes.

Assim, a propriedade, o mais elementar dos phenomenos sociaes, influe directamente sobre a instituição da familia, que lhe é immediatamente posterior em generalidade decrescente, de modo que a sorte da familia está intimamente ligada ao destino da propriedade.

A practica geral e quasi constante entre certos povos, principalmente da India, de queimar as mulheres sobre a fogueira funeraria dos maridos não tem outra explicação.

A mulher era queimada ou enterrada com o cadaver do marido, como o eram as armas e os outros objectos incorporados á pessôa do possuidor.

A historia comparada de Roma e da Grecia mostra claramente a influencia da propriedade sobre as outras funcções sociaes e especialmente sobre a familia.

A influencia da propriedade sobre a familia é tão pronunciada e decisiva nos primeiros estadios da civilisação que as duas instituições como que se confundem.

Basta lembrar que a principio a mulher e os filhos têm um valor puramente economico.

Ninguem ignora que em Roma o *paterfamilia* podia vender a mulher e os filhos como podia vender os escravos; mas no dia em que permittiu que uns e outros, possuissem e dispuzessem de seus bens, sua terrivel auctoridade cahiu por terra.

Por mais engenhosa, porém, que seja a classificação feita por de Greef, Sylvio Romero a considera lacunosa, quando não dá conta dos phenomenos religiosos, redundante quando forma das relações genesicas uma classe a parte. Sob o ponto de vista physiologico as relações genesicas formam um capitulo da biologia; sob o ponto de vista social são reguladas pelo direito e pela moral, de sorte que não ha necessidade de fazer dellas um grupo especial.

Seja como fôr, o certo é que a classificação arranjada por de Greef deixa de lado os phenomenos religiosos, ou pelo menos, subordina-os ao conceito generico do phenomenos scientificos.

São, porém, conceitos bem diversos os de Sciencia e Religião, correspondentes a categorias differentes de phenomenos, coevos e irreductiveis entre si.

A religião é um phenomeno social, um facto historico innegavel, do qual dão testemunho as cadeiras de historia religiosa em diversas faculdades de lettras e sciencias.

O phenomeno religioso é actualmente estudado como outro qualquer phenomeno social, e sua investigação, acreditamos, não supprimirá a fé, tornal-a-á simplesmente mais humana.

O movimento religioso affirma-se nos centros intellectuaes mais elevados, distincto, é verdade, de todo dogmatismo e ritualismo; mas em todo caso interessando cada vez mais os espiritos superiores, que primam pelo nobre e elevado sentimento da tolerencia.

Não se trata de indagar a forma religiosa do futuro, esta póde ser uma questão insoluvel para a razão humana; mas a historia das religiões ahi estará para mostrar que o phenomeno religioso não é um accidente, um producto do acaso ou do chaos, para provar que uma nova religião não é senão o desenvolvimento da idéa de religião.

A religião não é uma invenção humana, uma invenção que o homem possa fazer e desfazer á vontade, ella foi dada com a intelligencia humana, ella é uma funcção da razão, tanto assim que toda synthese religiosa é menos creação de um propheta que de seus precursores, apostolos, discipulos e fieis.

Não é senão porque existe em cada crente um filho da divindade que a fé se propaga.

Cada propheta não traz senão a bôa nova, que é reclamada pela logica de seu tempo.

Por isso teve razão Vera para affirmar que o logar da religião não é a consciencia individual, mas a consciencia nacional, consciencia dos povos, consciencia em que a consciencia individual acha a fonte, a sancção e o alimento de sua religiosidade.

Sob o ponto de vista social, porém, a religião é menos uma philosophia do que uma moral, menos uma theoria do que uma pratica. Não é aquelle que mais pensa no absoluto ou no infinito que melhores provas dá de sua religiosidade, e sim aquelle que mais bem praticar.

A religião tem sua raiz no absoluto, sobretudo no absoluto emquanto sentimento, que é o amor.

## CARTA POLITICA

*Rio, 24 de Dezembro de 1901.*

Sr. redactor: A Camara dos Deputados discutiu secretamente o tractado de arbitramento negociado pelo ministro brasileiro dr. Joaquim Nabuco, nosso ministro juncto ao gabinete de St. James, para solução da nossa questão com a Guyanna Ingleza.

O relator do parecer foi o sr. Antonio Bastos, deputado pelo Pará, que perante o illustrado presidente da commissão de diplomacia, o digno pernambucano sr. Lamenha Lins, manifestou desejos de estudar a melindrosa questão, a ultima das seculares pendencias de limites, que á Republica legou o antigo regimen.

Na primeira sessão secreta occorreram certos episodios sobre os quaes não nos sentimos obrigados a guardar sigillo, porque a imprensa carioca divulgou-os em larga escala.

Um jornal da manhã levou a sua bisbilhotice ao ponto de publicar na integra um discurso proferido a portas fechadas num recinto, onde em taes occasiões só é permittida a permanencia dos representantes da Nação!

O sr. Serzedello Correia foi o primeiro a usar da palavra para, depois de qualificar de deficiente o parecer, inquerir o relator sobre a questão submettida de chôfre á discussão, sem que á Camara fossem ministrados os precisos esclarecimentos, exigindo-se á approvação legislativa após ligeira leitura, procedida por um dos secretarios, do tractado e respectivo parecer.

A politicagem, que por completo devia ser afastada da discussão de questões, que interessam, como esta, á integridade do territorio nacional, interveiu no debate, attribuindo ao dr. Serzedello intuitos, que elle não podia nutrir, quaes os de pretender naquelle momento ajustar velhas contas partidarias com o seu companheiro de bancada, que sem pesar bem a grande responsabilidade, que assumia, se offerecêra para relatar a melindrosissima questão.

Interveiu então no debate o sr. Aureliano Barbosa para apresentar um requerimento propondo o adiamento da discussão e a publicação de certos documentos para estudo exclusivo dos deputados.

Diante d'isto, da interpellação Serzedello e da espectativa dos collegas, que o interrogavam sobre o assumpto, resolveu-se o sr. Antonio Bastos a usar da palavra para expôr a questão.

Subiu emocionado á tribuna, que fica no centro da sala, e começou a orar o relator do parecer.

S. exc. compulsou papeis e manuseou mappas geographicos, referiu-se a montanhas e rios desconhecidos, amalgamou proposições sem nexo e argumentos sem concatenação, transpirou a valer, e concluiu afinal a sua pallida e confusa exposição diante de meia duzia de collegas, dos quaes sómente dois, representantes do Pará, tiveram coragem de emittir o classico *muito bem*, quando s. exc. desceu do *pulpito parlamentar*.

A Camara em grupos palestrava sobre themas varios, ouvindo aqui e alli a magnifica prosa de alguns dos adoraveis *causeurs*, que conta em seu seio.

De um ouvi eu o seguinte: *O Bastos perorou perguntando aos collegas, que o ouviam, si haviam entendido as suas explicações, e, obtendo resposta negativa, replicou meigamente—nem eu.*

O sr. Nilo Peçanha, que conhece a questão, porque tem acompanhado todas as phases de sua evolução, trouxe então á discussão do assumpto o contingente dos seus estudos e aconselhou a adopção do tractado de arbitramento, no qual se acham no entender de s. exc. perfeitamente resguardados os nossos direitos.

Outros deputados se pronunciaram a favôr do tractado attendendo á indiscutivel capacidade e provado patriotismo do ministro Nabuco, que subscreveu-o: entre estes os representantes de Pernambuco.

O tractado está bem feito e merece a accetação do Poder Legislativo, embora antes deste pronunciamento, que podia ser contrario, o Poder Executivo tenha levianamente communicado ao rei da Italia a escolha de sua magestade para arbitro da pendencia, o que só deveria fazer depois de ter sido o mesmo ratificado pelo Congresso.

Em que situação ficaria o Poder Executivo, si o Congresso negasse seu voto ao tractado de arbitramento e depois da participação a Victor Emmanuel III, que até já convidou para auxilial-o no estudo da materia o estadista italiano Visconti Venosta?

Emfim isto vai por conta do sr. Campos Salles e do seu ministro do exterior, que apesar de entendido nas prescripções do *protocollo* esqueceu detalhe de tanta relevancia.

Depois de quatro sessões secretas realisou-se afinal a votação do parecer adoptando o tractado contra os votos do sr. Barbosa Lima e Thomaz Cavalcante, que fizeram declarações escriptas.

Approvado o tractado perguntou o presidente da Camara, de accôrdo com disposições regimentaes, si devia elle ser publicado bem assim o parecer.

Oraram então pela ordem varios deputados, entre os quaes os srs. Gastão da Cunha, Medeiros e Albuquerque, Barbosa Lima e Bricio Filho, sendo vencedôra a opinião dos que sustentavam a inconveniencia da publicação antes do pronunciamento do Senado.

Escripta a acta da sessão foi logo submettida a debate e approvada e depois lacrada e guardada na secretaria: della consta a declaração de voto do deputado paulista Moreira da Silva, que pronunciou um discurso, que motivou largos e picarescos commentarios. A imprensa, como já vos disse a principio, sr. redactor, editou circumstanciadas noticias sobre as diversas sessões *secretas*, o que mais uma vez demonstrou a inutilidade de tal precaução regimental incompativel com a indole e com os habitos dos legisladores brasileiros.

O que vos posso asseverar, sr. redactor, é que a Camara inteira recordou com saudade a brilhantissima discussão, que despertou em seu seio o tractado de arbitramento para solução da questão do Amapá, do qual foi relator o talentoso deputado Irineu Machado, que pronunciou então tres magistraes e vibrantes discursos, aos quaes ainda hoje todos os deputados contemporaneos se referem com elogios.

Agora não houve discussão, tomada a expressão no seu rigorismo technico, nem á Camara forneceram esclarecimentos de nenhuma especie; foi antes uma outhorga incondicional que um julgamento consciencioso a approvação da Camara: quasi todos votaram com o governo sem indagar si as clausulas do accôrdo internacional acautelavam sufficientemente as pretenções brasileiras, e os demais na impossibilidade de conhecer em poucos minutos assumpto de tanta transcendencia acceitaram o tractado por confiarem no talento e merito juridico do seu eminente negociador.

Enviado ao Senado foi o tractado entregue á commissão de diplomacia, cujo presidente distribuiu-o ao illustre senador Antonio Azerêdo, que está estudando com ponderação o seu objecto para emittir parecer completo sobre a materia, que não deve ser resolvida em ultima instancia, como foi na Camara, sem profunda meditação e criteriosa discussão.

—

Recordam-se de certo os leitores do *Diario* do alarma feito pelo Senado em tôrno das suas prerogativas constitucionaes, quando teve de emendar o projecto da ultima prorogação estendendo-a até 30 de dezembro.

Então se fizeram solemnes protestos, aliás bastante justos, para ruptura das praxes, que se vinham firmando, e que visavam reduzir o Senado a simples chancellaria da Camara.

Alguns senadores declararam mesmo, que em nenhuma hypothese desistiriam dos seus direitos de discutir e emendar os orçamentos.

Entretanto, apesar de tudo isto, a urgencia do tempo e as conveniencias politicas aconselhavam concessões reciprocas de modo a evitar o fechamento do Congresso sem a votação das leis de meios investindo-se o governo da dictadura financeira, que em verdade já exerce de facto.

Ficou, pois, assentado desde logo entre senadores e deputados da maioria uma preliminar: a Camara engulíria as emendas feitas aos orçamentos da receita, do exterior e do interior pelo Senado que por sua vez promptificava-se a engulir a Viação, a Fazenda e a Guerra taes quaes passaram alli sem emendas e quasi sem discussão pela estreiteza do tempo.

O sr. Antonio Azerêdo, porém, entendeu discutir a despesa da Guerra e fel-o com a competencia habitual, respondendo a s. exc. o digno dr. Benedicto Leite, que fôra o relator da materia: este orçamento já está votado.

Quanto á preliminar, a que acima referi-me, não poude ser observada em relação ao orçamento da Viação, de que foi relator o illustrado senador, dr. Lauro Sodré.

O representante do Pará escreveu luminoso parecer esmerilhando todas as rubricas da despesa da Viação e propondo diversas emendas, que fôram acceitas pela Commissão de Finanças, que subscreveu o trabalho do illustre relator.

Entre as emendas destacam-se pela sua relevancia as que autorisavam a construcção do porto de Pernambuco mediante concurrencia publica aberta aqui e no estrangeiro por prazo nunca inferior a seis mezes e da Central até Pesqueira; o senador Sigismundo Gonçalves tambem apresentára emenda sobre tarifas de estradas de ferro nos mesmos termos da proposta na Camara pelo dr. Estacio Coimbra, cujo theôr transmitti-vos ha poucos dias, a qual logrou parecer favoravel da respectiva Commissão.

O dr. Campos Salles, sondando a situação do Senado, verificou que estas emendas e algumas outras seriam approvadas por grande maioria, e aterrorado pela perspectiva de ficar sem orçamento da Viação, talvez o mais importante, pela impossibilidade de deter a postos a maioria da Camara na semana do Natal para effectuar a votação das emendas do Senado, procurou entender-se com o illustre general Pinheiro Machado.

A este senador e prestimoso chefe fez chegar o presidente da Republica as suas apprehensões e os seus receios no tocante á passagem dos orçamentos da Viação e da Fazenda, não tendo este até aquella data chegado ao Senado.

O Senador rio-grandense obtemperou a s. exc. que nada podia deliberar sem audiencia do preclaro dr. Rosa e Silva, a quem promettêra apoiar as emendas referentes a interesses de Pernambuco.

O dr. Campos Salles encarregou então o digno general Pinheiro Machado de garantir ao dr. Rosa e Silva, que somente contractaria as obras do porto do Recife por concurrencia publica em prazo nunca inferior a seis mezes, que não usaria da auctorisação para alargar a bitola da Central no ramal de S. Paulo e para o prolongamento da linha do tronco até Curvello, e que reduziria os fretes do Lloyd para os productos nacionaes, quando renovasse o contracto do futuro exercicio.

Quando na Camara a commissão de orçamento entendeu destinar o saldo provavel da Central para as duas obras acima indicadas, o operoso deputado, dr. Paula Ramos, nosso intelligente conterraneo, auxiliado por cincoenta e muitos companheiros, entre os quaes a bancada pernambucana, justificou brilhantemente uma emenda distribuindo o referido saldo em quotas proporcionaes para o custeio não só do prolongamento da Central até Curvello e do alargamento do trecho de S. Paulo mas tambem para o prolongamento da Central de Pernambuco até Pesqueira, da Central da Bahia e de outras vias-ferreas de diversos Estados, cuja construcção está paralysada desde 1898 com grave detrimento para os interesses economicos do paiz.

A maioria governamental entendeu que a emenda devia cahir, manifestando ainda uma vez sua docilidade aos acenos do Cattete: muitos deputados, que a haviam subscripto, votaram contra, preferindo aos interesses dos seus Estados as graças de El-Rei do Banharão, que só tem olhos para S. Paulo e Minas que s. exc. hybridamente conjugou para base de suas operações politicas.

Felizmente a attitude patriotica do Senado obrigou o dr. Campos Salles a recuar assumindo o compromisso de não usar desta auctorisação, que mais uma vez exteriorisa a desigualdade de tratamento entre o Norte sempre abandonado e o Sul nunca esquecido pelo governo federal.

Realmente não se explica, que se tenham arrendado as estradas de ferro da União encaminhando as quotas do arrendamento para a caixa de resgate do papel-moeda, objectivo digno de applausos pelas suas beneficas consequencias de *proveito immediato para toda a Nação*, e agora se queira destinar o saldo da Central do Brasil, a unica, que permanece sob a administração federal, exclusivamente para obras em S. Paulo e Minas!

E' licito esperar que a iniquidade não se consuma: a palavra presidencial está empenhada e lá diz o proloquio—*palavra de Rei não torna a traz!*

Eis a razão porque o senado rejeitou as emendas da Viação inclusive as apresentadas pela commissão de finanças.

Parecia conjurada a difficuldade e aplainado o caminho para o orçamento da Fazenda, mas um edital com o prazo de dez dias para o aforamento dos terrenos de marinha, nos quaes se encontram as areias monasiticas ou amarellas, perturbou a paz e collocou novamente o governo em apêrtos.

Na proxima carta, que será a ultima da série, historiarei, sr. redactor, tudo quanto houver occorrido no Senado durante a discussão e votação da despesa da Fazenda e alguns pittorescos incidentes politicos, que desafiam minudenciosos commentarios.

*(Do correspondente politico).*

## KALEIDOSCOPIO

### A ULTIMA LUCTA

Uma verdadeira joia litteraria o *conto* que hoje offerecemos aos leitores. Original de Walter Pritchard e Frank Vernon, dous illustres collaboradores do PEARSON'S MAGAZINE, não hesitámos em vertel-o na lingua patria, para que os nossos leitores não ficassem privados de saboreal-o e apreciar-lhe devidamente o merito e o valor artistico.

Servem-lhe de thema os ultimos momentos da vida do cardeal Richelieu, primeiro ministro de Luiz XIII. Tudo que era possivel em materia de melhoramento social, no tempo de Richelieu, disse Augustinho Thierry a seu respeito, foi executado por esse homem, cuja intelligencia comprehendia tudo, cujo genio pratico não omittia a minima cousa, que ia do conjuncto ás particularidades, da idéa á acção com um maravilhoso talento: reuniu num grau unico a universalidade e a liberdade de espirito.

Agora ao conto:

« O Cardeal estava enfermo. Uma pleuresia seguida de uma febre lenta consumira-lhe as forças de tal modo que dir-se-hia, ao vel-o, uma vaga sombra do antigo homem. Estendido no leito da sumptuosa camara de seu palacio, reflectia nas glorias e triumphos passageiros deste mundo. Affigurava-se-lhe que um outro mundo mais vasto existia acima daquelle em que vivera e gastára sua actividade.

— Afinal de contas, pensava elle, que beneficios me deve a França? Sim, elevei-a a um supremo fastigio entre as nações, mas a custo de que? O sangue dos mais bravos correu, o thesouro exgottou-se, e, entretanto, a gloria alcançada e puramente ephemera. Mas a minha politica necessita de continuadores, e para que a França viva é necessario que caia a casa d'Austria.

E, agora, é que hei de morrer?! Já prevejo que suspiro de allivio soltará a França quando se propalar a noticia de minha morte.

Outro, porém, virá substituir-me para continuar a minha obra.

E assim vae rolando este mundo. »

Richelieu suspirou e em seguida bebeu um cordial que estava ao lado da cama sobre uma pequena mesa.

Pouco depois, entrou Pasquale, seu creado de quarto, communicando-lhe que sua sobrinha, Mlle. Catharina de Richelieu, desejava ardentemente vel-o.

— Que entre— respondeu Richelieu, com um sorriso que desenrugou-lhe as duras feições, contrahidas pelos soffrimentos e as graves cogitações. Queria apaixonadamente a sua formosa e joven sobrinha. Todo seu amor neste mundo eram ella e o irmão, aos quaes prodigalisava um profundo affecto.

Catharina entrou e carinhosamente beijou o tio.

« Hoje sim, vê-se-lhe nos olhos que está melhor do que nunca. »

Quem m'o déra, minha filha! Sinto, porém, que a minha hora se approxima.—

« Não diga isso, querido tio! Sei que ha de viver ainda muito para trabalhar muito mais. »

— Lisongeirinha! — disse Richelieu sorrindo-se e beliscando-lhe a orelha.—

E agora, que desejas do teu tio, hein?—

« Ah! Então acredita que só o visito quando preciso de alguma cousa, não é, tio? Tem razão.

Agora mesmo, cousas da mais alta importancia trazem-me aqui. »

— De que se trata, minha filha?—

« Antes de tudo, prometta-me que não me vae querer mal! »

— E nunca, em minha vida, te quiz eu mal?—

« Não, tiozinho! Mas o que vou dizer-lhe pode fazel-o zangar-se commigo. »

— Então, é cousa tão grave, assim?— replicou elle, com um sorriso no semblante grave.

« Sim, senhor. Ouça: Bem sabe que sou afilhada do Rei, e que, como tal, arranjou-me um casamento com o principe de Conti.

Pois bem meu tio; vê esse principe e sinto dizer-lhe que o desejo do rei não é o meu.

O principe é um sujeito grosseiro, sem idéas, sem as mais simples maneiras ou cousa que se relacione com o que seja casamento. Estou quasi certa de que o que elle vê em mim é apenas o meu dote. Isto posto, e para ser franca a Vmc., declaro que não o amo e não quero casar-me com elle. »

— Mas, minha filha, as ordens do rei são leis.—

« Pois eu não obedecel-o-hei, meu tio; alem disso, tenho outras razões. Desejo casar-me com outra pessôa »— e uma onda de rubor, que a tornou mais bella ainda, subiu-lhe ao rosto.

— Que dizes?, replicou Richelieu, rindo e como sem querer acredital-a.

Desejas casar com outro?—

« Assim é, meu tio. Nós nos amamos mutuamente. »

— Não póde ser, minha querida filha. Não pode ser! O rei e eu arranjámos esse casamento.

E', até certo poncto, uma questão de Estado; e queres tú lançar por terra nossos planos?

« Mas, o tio ha de forçar-me a casar com um homem que odio?»

— Criança! Os casamentos nem sempre são questões de affecto, algumas vezes são questões de politica. O amor ao principe ha de vir-te com o tempo; e depois, vê que elle é de linhagem real.—

« Que importa isso? Odio o principe, meu tio. »

— E quem é esse homem a quem dizes que amas?—

« E' o duque de *la* Meilleraie. »

— Ah! conheço! E' um rapaz abhorrecido e um refinado casquilho que só vive a perder o tempo na côrte em vez de servir á patria nos campos de batalha!—

« Sou quem o retém na côrte, meu tio. »

— Tú?—

« Sim, sr. Varias vezes nos encontrámos, quando eu estava ao serviço da rainha. Elle era muito esquivo, coitado!—mas, afinal, criou animo e declarou-se-me. »

— E foste tú, ao que parece, quem lhe deu coragem?—

« E porque não? Se eu tambem o amava!... Oh! meu tio! vmc. não ha de ser tão cruel que nos separe! Se me casarem com o principe, sei que morreria de infortunio. Pois seria vmc. quem me havia de condemnar a passar toda minha vida com um homem por quem não sinto sympathia nem affeição! Antes quizera entrar como recolhida d'algum convento, ou finar-me de eterna penitencia, do que ser a esposa do principe de Conti.

Oh! quanto o odio!

Meu tio, meu querido tio, diga-me que não me forçará a esse casamento! vmc. tem influencia e poder sobre o rei: e estou certa de que póde rompel-o. »

— Impossivel, Minha filha. Bem quizera poupar-te a qualquer desgosto, mas...—

Oh! meu tio! Não ha nenhum *mas*. Seu poderio no Estado é supremo. Se o que o principe quer é o meu dote, entregue-lh'o. O duque de *la* Meilleraie casaria commigo por mais pobre que eu fosse. Por Deus, meu tio! Rompa esse casamento projectado! »

— Não posso, querida filha, não posso!—

« Póde! póde-o sim. Basta sua influencia ao pé do rei. E' tão bom e tão nobre, meu tio, que não teria animo para fazer a desgraça de dous corações e sacrificar para sempre duas vidas, ao mero capricho e á phantasia do rei. A França chamou-o o Grande Cardeal, querido tio. Seja grande e eleve-se á cima das intrigas da côrte e mostre a verdadeira nobreza do seu caracter! »

— Criança, não sabes o que estás pedindo!—

« Oh! sei! Sei-o, sim, senhor. Peço-lhe para poupar-me a uma vida de miserias.

Ha pouco dizia vmc. que estava ás portas da morte. Pois bem, se é verdade, desfaça esse projecto de casamento antes de se ir deste mundo, e não só lh'o agradecerei e hei de abençoar sua memoria, como tambem Aquelle que lê nos corações e cuja doutrina é o amor, ha de abençoal-o, meu tio! »

— Bem; accêdo. Tens uma linguagem tão eloquente, que não encontro animo para recusar o que pedes. Traze-me aqui o duque de *la* Meilleraie, para que eu proprio realise o teu casamento.—

« Deus lh'o pague, meu bom tio, Deus o abençõe »—exclamou Catharina, beijando-o e dizendo-lhe com ternura:—« Volto já com elle, tio! »

Partiu e Richelieu ficou só. Agora que accedêra ás supplicas da sobrinha, resolvêra levar a termo o negocio a despeito dos desejos do rei. Não esperava ser tão depressa incommodado, quando Pasquale annunciou o rei. Apoiando-se nos travesseiros para saudar o senhor a quem tinha servido e por tão longo tempo dirigido a pallidez de seu rosto tornou-se distinctamente visivel.

— Obrigado, meu soberano! Penalisa-me ter de saudar-vos n'um leito de enfermo.—

« Do qual vos levantareis em breve, como espero, afim de continuardes a ser nosso braço direito como até hoje. »

— Receio muito que meus dias não estejam contados.—

« Não digais isso! Vossa molestia é passageira e nós sentimos muito vossa falta na mesa do Concelho. Que quereis? Ha tantos annos tendes carregado a nau do Estado que o peso pareço querer esmagar agora estes fracos hombros. »

— Vossa magestade encontrará meu habil successor no cardeal Mazarino.—

« Póde ser, pode ser, disse Luiz XIII mal humorado, por saber, sem duvida, quão pequenissima parte no Estado havia representado até então. « Pôde ser—concluiu—» mas,,. Mazarino não é Richelieu. »

— De certo; mas é discipulo de Richelieu.—

« Porque vos exprimis assim, como se realmente vos julgasseis moribundo? Havereis de sobreviver-me ainda por longos annos para continuardes a velar pelos interesses da França, como até hoje o tendes feito ».

— Bem o quizera, senhor, mas não posso.—

« Pois bem; havemos de vel-o; haveremos de ver se não tenho razão.

Abhorrecem-me as questões de Estado, e vim aqui para tratar de um negocio mais pessoal.» O cardeal reclinou-se nos travesseiros e poz-se a brincar negligentemente com a orla da côlcha, já sabedor do que se tratava.

« Penso que já é tempo de a nossa afilhada, vossa pupilla e sobrinha, cumprir sua promessa de casamento. »

O Rei fez uma breve pausa, mas Richelieu nada respondeu. O outro concluiu: « Em grande conta hei tomado sempre os interesses della e os vossos, e considero excellente para ambos o casamento que projectei. Por ella, minha afilhada vae alliar-se a um principe de sangue real.

Vós, ligar-vos-heis a mim por meio dessa união conjugal, facto que virá firmar a vossa posição. »

— Naturalmente, senhor.—

« Qual o seu dote? »

— Poderei estabelecer-lhe quinhentos mil francos no dia em que houver de casar-se.—

« Magnifico! E' ao que se chama um dote principesco »—disse o rei cujos olhos luziam, á simples menção de uma somma tão elevada, pois ninguem ignora quanto parcimonioso era Luiz XIII.

« Farei de modo que a ceremonia se effectue amanhan em nosso oratorio privado das Tulherias. »

— Antes aqui, senhor, porque desejo eu proprio casar minha sobrinha.—

« Será como quereis.

Amanhan, ás onze horas, neste quarto. E até eu, virei pessoalmente assistir á ceremonia. »

— Muito honrará V. M. á minha familia.—

« Caluda! Muitas outras cousas teria para tratar comvosco, mas fica para depois.

Vou preparar o principe de Conti e dar as necessarias ordens para que tudo esteja preparado. Adeus! »

— Adeus, meu senhor; — disse Richelieu beijando-lhe a mão real. Esperou que o rei e seu sequito se afastassem, e apenas o echo de seus passos perdeu-se ao longe, exalou um longo suspiro de allivio.

— Graças a Deus! Partiu. Julguei que Catharina voltasse emquanto elle aqui estava.

Mas o peor ha de ser quando souber que se casou. Pasquale! — gritou o moribundo — Pasquale! —

« Prompto, Eminencia! »

— Traze-me as vestes e o meu breviario. Põe aquella mesa alli e accende algumas velas de cêra.

Depressa, filho! Depressa! — Pasquale executou as ordens e, pouco depois, Richelieu, paramentado com as vestes cardinalicias, aguardava a chegada de sua sobrinha. A' medida que decorriam as horas augmentava sua impaciencia, até que por fim ouviram-se passos cruzando a ante-camara, e entraram Catharina e o duque. Este ajoelhou junto ao leito e pediu ao cardeal que o perdoasse e abençoasse.

— Eu te perdôo e abençôo, meu filho. Mostra-me agora o teu rosto. Sim, é honesto. Bem o vejo. Tenho lido até hoje o caracter de muitos homens só com os olhar nas faces. O teu não me desmentirá. E' verdade que amas a minha sobrinha?—

« De todo meu coração, Eminencia. »

— Promettes amal-a e querer-lhe sempre?

« Prometto! »

— Acredito na tua promessa. Pasquale, está tudo preparado? — Procura uma outra testemunha.—

Seguiu-se então uma das mais extranhas ceremonias nupciaes de que o mundo tem sido testemunha. Catharina e o duque ladeavam o leito e, entre elles, via-se o cardeal moribundo. Pasquale e os que serviam de testemunhas ajoelharam no fundo obscuro da camara, ao passo que a mesa, onde as velas ardiam vacillantes, chegava-se ao pé do leito. Era uma scena tocante e extraordinaria. O cardeal falava arquejando, em vóz tremula e fraca, ungida de emoção. O duque respondeu ás perguntas varonil e claramente, a noiva entre lagrimas e soluços, como toda mulher que dá o maior passo de sua vida.

De repente, sem que ninguem desse por elles, soavam passos como de alguem que se approximava. A ceremonia continuou. O cardeal reuniu todas as suas forças e, erguendo o busto sobre o leito, estendeu a mão direita sobre os dous nubentes que enlaçaram por sua vez as suas, apoiando-as contra o linho dos cobertores, e disse:—A abençam da S. Trindade e da Virgem Bemdita desça sobre vós e os vossos filhos, para sempre Amen!—

« Que lindo quadro!

Podereis explicar-me que significa isto, eminentissimo Cardeal? » — retumbou uma voz aspera, que logo reconheceram ser a voz do rei, de pé á entrada da camara, com a face rubra de raiva, elle que de ordinario era de côr pallida.

—Perdão, *sire*, perdão!—exclamou Catharina, arrojando-se-lhe aos pés e tentando beijar-lhe uma das mãos.

« Que faz aqui o duque de *la* Meilleraie? »

—E' meu esposo, *sire*.—

« Vosso esposo? »—regogou o rei em voz quasi abafada pelo furor,—« Vosso esposo? »

—Sim, *sire*. Nós nos amamos.—

« E' bôa! E que tem o amor a ver com isso? Eu vos havia destinado, menina, para casardes amanhan com o principe de Conti. »

—Perdão, *sire*: eu não poderia casar com elle.

Não o amo e elle, por sua vez conhece-me apenas de vista.—

« Escarnecestes então das minhas ordens! Por ventura já não sou aqui o sonhor para ser tratado desdenhosamente? Retirai-vos emquanto vou falar ao Cardeal. Primeiro Ministro, de certo que o é mas eu sou o seu rei.

Afastai-vos senhora! Ide-vos para alli! »

A colera do rei volveu-se para o leito do cardeal que até então guardara o silencio. O olhar dos recem-casados cahiu supplice sobre o moribundo.

Um grito de Catharina irrompeu alto e pungente: « Tio! Meu bom tio! Amparenos! »

Richelieu cahira sobre o leito e jazia pallido e ainda inconsciente.

Após um momento que a todos pareceu um seculo, Richelieu moveu-se fracamente, suspirou, abriu os olhos e fixando-os no rei, disse-lhe em voz muito debil:

« Perdão, *sire*! Perdão! »

O rei contemplou-o silenciosamente. O dedo da morte parecia haver claramente assignalado a fronte marmorea de Richelieu e o coração do rei presentiu-o quando falára de tudo quanto esse homem fizera por elle.

« *Sire*, vou morrer e é no momento que precede á morte que os pensamentos do homem se tornam mais puros e castos. A Politica não é só o que ha de mais importante neste mundo.

O Amor desempenha o maior papel do drama humano. Esses dous jovens corações pediam-me a felicidade e não pude recusar-lh'-a. »

—E vós, para satisfazel-os, desobedecestes ao vosso rei!—

« Desobedeci, *sire*, e vos supplico perdão para mim e para elles, que acabo de confundir num sò e o mesmo sêr. Reflecti, senhor, que estou prestes a transpôr os hombraes da eternidade. Antes de deixar este mundo, era todo meu desejo ultimo praticar uma bôa acção e tornar felizes essas duas almas. Perdoai-lhes a falta, ainda que só [illegible] a causa. Nunca mais pedir-vos-hei [illegible] outra graça. Bem poucos momentos restam-me ainda. As faces do cardeal tornaram-se macilentas, e quando acabou de falar, e as mãos, ainda ha instantes erguidas para o rei, descahiram frouxamente sobre a côlcha. A respiração tornou-se-lhe convulsiva, sibilante e precipitada. Os olhos se lhe cerraram.

« Mas vae morrer! Meu Deus! » exclamou o rei numa agonia indescriptivel. « Cardeal!

Meu querido cardeal! Perdôo a ambos! Ouvis?

Eu lhes perdôo, mas vivei! Quero que vivais, se não por mim, ao menos por amor á França! »

—Obrigado, *sire*! Agora posso morrer em paz.—

« Não me faleis em morte, cardeal. Que devo fazer? »

—Senhor—articulou baixinho Richelieu—o cardeal Mazarino está aqui?—

« Vão chamal-o depressa! »

Mazarino abeirou-se do leito e Richelieu tirando o annel, collocou-lh'o no dedo.

« Eis aqui meu successor.

Adeus, *sire*! Adeus! »

Então desenrolou-se um quadro extranho. Uma onda nova e subita de energia pareceu reaccender a chamma da vida no corpo semi-morto de Richelieu. Ergueu-se no leito e com os olhos fulgurantes e as mãos espalmas, disse em voz sonora e firme:—Adeus, minha França! Adeus, patria querida! Trabalhei por ti e espero que não me esquecerás. A abençam do Omnipotente desça sobre a tua gloriosa fronte!—Com os dous primeiros dedos da mão direita traçou nos ares o signal da cruz. Depois, sem um gemido, abateu-se no leito. Seu espirito se desprendêra da prisão terrena para voar ao Estado onde não ha Primeiro Ministro.

## Reportagem do dia

*Dr. Julio Maria*

Realisou ante-hontem, na igreja do Espirito Santo, a sua segunda conferencia sobre o *Positivismo* o inspirado dr. padre Julio Maria, que foi ouvido com a maior attenção, sendo apreciados devidamente os elevados conceitos que enunciou.

Bem que não tivesse, como nas anteriores, sido annunciada a conferencia, foi o eximio orador ouvido por numeroso e selecto auditorio, que a custo conteve as explosões de seu enthusiasmo, attendendo ao insistente pedido do amado conferencianista.

—

O sr. subdelegado do 2.º districto da Boa Vista prendeu antehontem pelas 11 horas da noute, na rua da Miseria, Pedro Pereira Custodio, que junto com Manoel Francisco de Lyra, vulgo *Manoel Borginho*, assassinaram em 31 de dezembro ultimo na rua do Socego a João Peixoto Gonzaga de Miranda.

—

Francisco Lopes Bezerra, conhecido por José Bezerra, feriu com um tiro e diversas facadas sua propria mulher, Carolina Maria da Conceição.

O facto deu-se no dia 28 do mez proximo findo, em terras do engenho *Bom Conselho* do municipio de Agua Preta.

O criminoso foi preso.

—

Ante-hontem, á noute, na rua Velha n. 52 da freguezia de Bôa-Vista, Anna Francisca da Assumpção, procurando accender um cachimbo em um candieiro de kerosene, succedeu cahir-lhe, das mãos elle, e explodindo, deixal-a bastante queimada.

O subdelegado da Bôa Vista compareceu á residencia da offendida e, conhecendo ter sido casual o facto, fel-a transportar para o hospital Pedro II.

—

O vapor *Prudente de Moraes* sahirá hoje ao meio dia para os portos do sul.

—

Chegou hontem no *S. Salvador* o exm. sr. dr. Herculano Bandeira, que desembarcou ás 8 horas na Lingueta, seguindo para a residencia do coronel Boulitreau, onde foi-lhe offerecido opiparo almoço, ao qual estiveram presentes os exm. srs. governador do Estado, chefe de policia, dr. Farias Neves, Alfredo Cavalcante, Joaquim Bandeira de Mello, dr. Lourenço Cavalcanti, Luiz Villares, dr. Archimedes, dr. João Coimbra e dr. Tobias, juiz de direito do Cabo.

Ao exm. sr. dr. Herculano Bandeira agradecemos a visita, que hontem mesmo se dignou fazer ao *Diario*, encantando a redacção com a sua deliciosa palestra durante meia hora.

—

Ante-hontem pela manhã a praça do 1.º batalhão de policia, Hermogenes Teixeira de Abreu Peixoto, foi ferida por uma praça do 14.º batalhão de infanteria, com uma faca de cortar carne.

Hermogenes para salvar-se refugiou-se em uma taverna sita á travessa do Principe.

O exm. sr. commandante do districto tomou conhecimento do facto.

—

O vapor **S. Salvador**, seguirá hoje, ás 5 horas da tarde, para os portos do norte.

—

### TABELLIÃO

Por portaria de 30 do mez passado foi nomeado o major Francisco Alves de Carvalho Barros para exercer a serventia vitalicia dos officios de tabellião, escrivão de orphãos e annexos, civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes do municipio de Cabrobó.

Ao nomeado foi marcado o prazo de 60 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

—

Foi esplendida a festa do Senhor Bom Jesus do Bom-Fim, que se venera em sua igreja em Olinda.

A ornamentação era sumptuosa, a illuminação externa a acetylene dava grande realce ao largo, onde além das duas musicas da brigada policial tocava tambem a do *Nucleo de Diversões*.

Foi queimado grande fogo de artificio.

—

Em 26 de dezembro ultimo no sitio *Fazendinha* do municipio de Bezerros, João Angelo de tal, feriu com um cacete a José Joaquim de Araujo, quando se livrava de ser assassinado por este.

A policia tomou conhecimento do facto.

—

### Exoneração

O exm. sr. dr. governador por portaria de hontem datada concedeu ao bacharel Francisco Carneiro Nobre de Lacerda a exoneração que solicitou do cargo de juiz de districto do municipio de Aguas-Bellas, por ter sido nomeado juiz seccional do Estado de Sergipe.

—

O vapor **Brasil**, da Companhia Lloyd, chegará dos portos do norte a 6 do corrente, seguindo no mesmo dia para o sul.

—

Por acto de hontem datado o exm. sr. dr. governador nomeou o cidadão Pedro Maria de Albuquerque Maranhão para exercer na fórma da lei a serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião, escrivão do civel, crime e execuções civeis e official do registro geral das hypothecas do municipio de Bom Conselho.

Ao nomeado foi marcado o prazo de 30 dias para legalisar o respectivo titulo e assumir o exercicio de suas funcções.

—

Da Capital Federal chegou hontem, a bordo do vapor *S. Salvador*, o illustre sr. dr. José Antonio de Almeida Pernambuco com sua exma. familia.

—

Ao nosso gabinete de trabalhos veio hontem o sr. João da Silva Santos e disse-nos que foi elle e não uma sua filha, quem viu uma pessôa, criado ou caixeiro do *Café S. Paulo*, á rua do Rangel, na cornija do predio, quando alli batiam para avisar o assassinato de que demos noticia ante-hontem.

Fica feita a rectificação.

—

Os officiaes de justiça e os dous escrivães do crime, estando privados de seus vencimentos, em virtude do acto do concelho municipal, que não os considerou no orçamento, pediram aos srs. drs. Alberto Coêlho, Thomaz Caldas e Octavio Tavares, juiz municipal o 1.º e promotores publicos os 2.os, expuzeram ao governador a situação e pediram providencias.

A commissão entendeu-se hontem com s. exc. que declarou nada poder fazer emquanto não receber reclamação por escripto dos interessados.

Estes vão fazer a s. exc. a devida representação.

—

Sob a direcção do dr. Octavio de Freitas realisou-se hontem a 1.ª sessão de vaccinação animal, directa, no Instituto Vaccinogenico Estadual, sendo vaccinadas 13 pessôas e preparados 280 tubos com lympha vaccinica, os quaes foram enviados para a inspectoria de hygiene, ficando apenas uma placa na séde do instituto para inoculação de outro vitello.

—

Pelas 2 horas da tarde de ante-hontem sepultou-se no cemiterio de Santo Amaro, o cadaver do cabo de cavallaria, José Theodoro da Silva, ordenança do dr. chefe de policia.

O corpo sahiu do hospital Pedro II, para onde havia baixado ha 3 dias, em virtude de ferimentos recebidos de praças do 14.º batalhão, na rua de S. Francisco.

Acompanhou o carro funebre o sr. dr. chefe de policia, outras pessôas e muitos inferiores da brigada policial.

—

Está de passagem para Natal, a bordo do paquete nacional *S. Salvador*, fundeado em nosso porto, o exm. sr. dr. Eloy Castriciano de Souza, deputado federal pelo Rio Grande do Norte.

Agradecendo a gentileza de sua visita, desejamos-lhe feliz viagem.

—

O commandante da brigada policial mandou excluir do 1.º e 3.º batalhões os soldados Sabino José da Silva e Severino Ramos de Souza.

ILEGÍVEL

Apresentou-se hontem ao commando da brigada policial o alferes do 3.º batalhão, Thomé de Hollanda Cavalcante, por ter terminado a dispensa do serviço, em cujo goso se achava.

Por portaria de 31 do mez proximo findo, o exm. sr. dr. governador do Estado prorogou por 60 dias, com ordenado, a licença em cujo goso se acha a professora Felisbella Amalia de Miranda.

O commandante da brigada policial mandou destacar para Chã de Carpina, o cabo de esquadra do 2.º batalhão, Bernardino Bezerra dos Passos.

### 1.º DO ANNO

Ante-hontem, por ser dia da confraternisação universal hastearam o pavilhão nacional o palacio do governo, prefeitura e estabelecimentos publicos federaes e estaduaes, tocando as musicas alvorada e dando a fortaleza do Brum as salvas do estylo.

A 1 hora da tarde o sr. dr. governador do Estado recebeu os cumprimentos do sr. commandante do districto, corpo medico federal, commandantes dos corpos de linha, dos drs. chefe de policia, prefeito, sub-prefeito, senadores, deputados, consules da Inglaterra e Italia, commandante da brigada policial, commandantes e officiaes do 1.º, 2.º e 3.º batalhões de policia e muitas outras pessôas gradas.

O mercado da Bôa-Vista arrecadou no mez de dezembro ultimo 1:598$900, sendo a arrecadação desde o dia de sua inauguração, 1 de maio do anno passado, na importancia de 17:683$900.

Eugenia Maria da Conceição hontem á noute, estava em completo estado de embriaguez, no pateo da Santa Cruz, pelo que o subdelegado da Bôa-Vista mandou recolhel-a á prisão.

Em 26 do mez proximo findo, em o engenho *Canavão* do districto de Agua Preta, os irmãos de nome José, Joaquim, João e Antonio Bandeira de Mello, assassinaram Manoel Alves Bezerra a cacete e a tiros de pistola, evadindo-se em seguida.

Em 30 de dezembro ultimo Damiana de tal dirigiu-se á residencia do sr. major Herminio Egydio de Figueirêdo, que mora no 2.º andar do predio n. 88, á rua do dr. Rosa e Silva, e pediu para que lhe consentisse pernoitar em sua casa.

Attendida, Damiana, illudindo a vigilancia da familia, lançou-se da varanda á rua, ficando gravemente contundida.

O subdelegado da Bôa-Vista, compareceu, mandando transportar a offendida para o Hospital Pedro II.

No engenho *Jacaré* do municipio de Agua Preta, o proprietario d'aquelle engenho, Joaquim Francisco Cavalcanti de Albuquerque, desfechou um tiro em seu empregado Francisco Manoel.

Esse lamentavel facto deu-se no dia 15 de dezembro ultimo.

A autoridade local compareceu ao logar do crime e procedeu ás diligencias necessarias.

O brioso 40.º batalhão de infantaria enviou hontem cartões de felicitações pelo anno novo aos exms. srs. drs. governador do Estado e chefe de policia.

A bordo do vapor *S. Salvador* chegou hontem da Capital Federal o sr. dr. Celso F. Henrique de Souza, digno deputado federal por Estado.

Matheus Sabino, na madrugada de 18 de dezembro proximo passado, na usina Cacaú de Sirinhaem, assassinou, Floriano de tal a facadas.

O assassino foi preso em flagrante.

Em 3 de dezembro ultimo no logar *Riacho* do municipio de Floresta, os individuos Bernardino de tal e seu genro, Francisco Lopes, Manoel Agostinho e Nicomedes Justo assassinaram João Izidro Vitalino em sua propria casa.

Os criminosos evadiram-se.

Pela popular e conceituada Casa da Fortuna á rua 1.º de março n. 23, foi vendido o premio de 15:000$ que coube ao bilhete n. 26613 da loteria federal extrahida hontem.

Falleceu pelas 10 1/2 da noite de 31 de dezembro ultimo, na enfermidade da Casa de Detenção, o sentenciado José Thomaz de Aquino.

Conforme se verifica do attestado medico, o obito deu-se em virtude de uma aneurisma.

Do povoado de Jaqueira escreveram-nos em data de ante-hontem:

«Illustres redactores do *Diario de Pernambuco*.—Vimos, pela presente, solicitar-vos o obsequio de inserir nas columnas do vosso illustrado orgão de publicidade as linhas abaixo:

Teve logar, no dia 29 do corrente, os exames dos alumnos da escola mantida pelo prestimoso negociante desta, localidade, o sr. Francisco Pellegrino.

O acto foi presidido pelo coronel Firmino Pompeso de Mello Falcão, delegado litterario municipal; sendo examinadores o professor Possidonio A. Leite e o sr. J. O. da Rocha Mello.

Assistiram-n'o o sr. dr. Honorio Wanderley com sua exma. familia, professor José Calasans, João Carisio, guarda-livros em Catende, diversas familias e crescidissimo numero de cavalheiros.

Deu em resultado o seguinte:

*1.º grao.*—Angelo Raphael Pellegrino, José Vicente Alvim Wanderley e Sebastião Alvim Wanderley.—plenamente.

*2.º grao.*—João Francisco Pellegrino, José Pellegrino e Eduardo Rubem Alvim Wanderley.—Distincção.

Findo os exames, o presidente da commissão examinadora leu o resultado dos mesmos, pronunciando em seguida uma eloquente allocução. Fallaram, tambem, nesta occasião os srs. dr. Honorio Wanderley, Rocha Mello, professores Possidonio Leite e José Calasans.

Pelo sr. dr. Honorio Wandeley, foi offerecido á commissão examinadora, ás familias presentes e aos nobres cavalheiros um modesto copo d'agua.»

O exm. sr. coronel Antonino Nery, commandante interino do 2.º districto militar, recebeu ante-hontem telegrammas de todo o Brasil, saudando-o pelo dia de *Anno Bom*.

Realisou-se ante-hontem a festa do cathecismo das creanças de igreja Baptista.

Houve distribuição de premios e dôces ás mesmas creanças.

Passaram a promptas as praças que trabalhavam na construcção do edificio para rancho, cosinha e arrecadação de generos do quartel do 34º de infantaria, visto já estar concluido o mesmo edificio.

Remetteram-se ao 40º batalhão de infantaria, afim de ser extrahida a competente copia com a possivel brevidade, os autos do conselho de guerra a que respondeu em 31 de dezembro findo, o alferes do mesmo batalhão, João Alves de Araujo Rego.

Foi hontem nomeado o tenente coronel Alberto Gavião Pereira Pinto, para substituir o capitão Ivo Rodrigues da Rocha, no inquerito policial de que fôra encarregado em 30 de dezembro ultimo.

Foi nomeado hontem, encarregado de um inquerito militar, o alferes do 14º de infanteria, Francisco Laurentino Pereira de Carvalho.

A redacção do *Trabalho*, orgão da Sociedade Diogo Velho, trouxe a esta redacção os comprimentos pela entrada do anno bom.

Pediu-nos ella para declarar que sua folha sahirá a 31 de cada mez.

Ante-hontem, ao meio dia, falaram do telephone n. 606, collocado em uma padaria da rua de Hortas, para o Quartel General, communicando-se-lhe que uma patrulha de policia estava esbordoando um menor aprendiz marinheiro.

Mandou-se verificar a noticia por pessôa de confiança, e averiguou-se não ser exacta.

Um gracejo de muito mau gosto.

Reune-se amanhã o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano em sessão extraordinaria, afim de tratar de negocios urgentes.

Pelo sr. subdelegado de Santo Antonio fôram mandados recolher ante-hontem á prisão ás 11 horas da noite, por estarem praticando desordens na rua da Roda, Candido Sebastião de Souza, José Alves Corrêa de Souza, Jorge Verissimo dos Anjos, Luiz Antonio Borges e por embriaguez na rua de S. Francisco ás mesmas horas, José Pereira Dias.

Principiaram mal o anno.

Estiveram hontem na policia, afim de darem esclarecimentos sobre o assassinato do infeliz Antonio Pinto, caixeiro de Silva Maia & C.ª Cassiano de tal, criado do mesmo Maia e Antonio da Silva Rezende, estabelecido á rua do Rangel n. 67.

Fôram inspeccionados de saúde por terem requerido engajamento, os cabos de esquadra do 27 de infanteria Manoel Baptista Fialho e Barnabé Secundino da Costa e o corneteiro do 34º Manoel Epiphanio da Silva.

Em mimoso cartão fôram hontem cavalheirosamente cumprimentados os redactores do **Diario de Pernambuco**, pelo brioso 40.º batalhão de infantaria.

Gratos á gentileza, por nossa vez lhe desejamos felizes entradas do novo anno.

Do sr. ministro da Viação recebeu o sr. dr. Lima Brandão o seguinte officio:

«Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Directoria Geral de Obras e Viação.—1ª Secção n. 6. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1901.

A' vista do que expuzestes em officio de 23 de agosto ultimo, n. 183, declaro-vos que reconhecendo este ministerio o facto de, antes da visita a essa estrada do commissario do governo nos dias 25, 26 e 29 de julho proximo passada, já ter essa fiscalisação providenciado convenientemente sobre as irregularidades por elle notadas, cabe-lhe agora, considerados de nenhum effeito os reparos constantes do aviso de 10 de agosto findo, reiterar o final do mesmo aviso, a saber: louvar-vos pelo conhecimento perfeito da estrada e serviços sob vossa fiscalisação, de que dá testemunho o engenheiro encarregado de inspeccional-a e demonstram zêlo no desempenho do vosso cargo.

Saúde e fraternidade.—Alfredo Maia. Sr. engenheiro José Estacio de Lima Brandão, fiscal da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.»

E' superior do dia de hoje á guarnição Estadoal o sr. capitão do 2.º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

Seguem hoje viagem, a bordo do vapor *São Salvador*, para o Ceará, o deputado Nogueira Accioly e para o Maranhão o Senador Gomes de Castro.

Foi hontem recolhida á Casa de Detenção Maria da Luz da Conceição por estar offendendo á moral na praça do Barão de Lucena, descompondo em altas vozes diversas pessôas.

No dia 31 do passado foi ferido na cabeça com uma pedrada o foguista do vapor *Itapoan*, Manoel Sabino, que momentos antes tinha desembarcado do referido vapor.

O facto deu-se no becco do antigo correio ás 8 da noite.

Ignora-se o nome do aggressor.

No dia de Anno Bom, o exm. sr. commandante interino do 2.º districto militar, coronel Antonino Nery, recebeu, ao meio dia, no quartel general, os cumprimentos da officialidade e corpo medico do 2.º districto militar, tendo deixado de comparecer por doente o sr. commandante do 40.º.

Tocaram as bandas do 2.º, 14.º, 34.º e 40.º.

Em telegramma, de ante-hontem datado, do commandante do contingente do Ceará ao sr. commandante do 2.º districto militar, diz-se ter sido alli assassinado, o soldado do 2.º de infantaria Juvencio Braz Marianno, pelo soldado do mesmo corpo, Eduardo Correia, que se acha preso.

Realisou-se ante-hontem a festa da igreja Presbyteriana, do cathecismo das creanças na mesma igreja, ás 9 1/2 da manhã, terminando ao meio-dia.

Foi presidida pelo revm. Juventino Marinho.

Houve distribuição de premios ás creanças.

No dia 31 do passado, a igreja Pernambucana festejou a passagem do anno com uma festa que começou ás 7 horas e terminou ás 12 horas e 15 minutos, constando de discursos e hymno com acompanhamento a orgam pelo revm. Telford.

Presidiu á mesma festa o revm. Kingston, pastor d'aquella igreja.

Fôram registrados no cartorio civil da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, durante o mez de dezembro ultimo, os seguintes nascimentos:

| | |
|---|---|
| *Masculinos* | |
| Nascidos vivos legitimos | 5 |
| Illegitimos | 7 |
| Nascidos mortos, legitimos | 0 |
| Illegitimos | 0 |
| Nascimentos de dia | 10 |
| *Femininos* | |
| Nascidos vivos, legitimos | 4 |
| Illegitimos | 3 |
| Nascidos mortos legitimos | 0 |
| Illegitimos | 0 |
| Nascimentos de noite | 9 |
| Numero total dos nascimentos | 19 |

### N. 36-191.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 2 DE JANEIRO DE 1901

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26613 | 15:000$000 | 7963 | 200$000 |
| 1809 | 1:000$000 | 16408 | 200$000 |
| 16430 | 500$000 | 20520 | 200$000 |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2349 | 12937 | 21185 | 27344 |
| 9971 | 15602 | 27264 | 39238 |

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 589 | 11373 | 19035 | 23851 | 35946 | 39034 |
| 1152 | 14757 | 22982 | 28289 | 37229 | .... |
| 8948 | 18572 | 22983 | 35473 | 38524 | .... |

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 26611 | 26614 | 26616 | 26618 | 26620 |
| 26612 | 26615 | 26617 | 26619 | .... |

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1801 | 1803 | 1805 | 1807 | 1810 |
| 1802 | 1804 | 1806 | 1808 | .... |

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 16421 | 16423 | 16425 | 16427 | 16429 |
| 16422 | 16424 | 16426 | 16428 | .... |

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26612 | 100$000 | 1810 | 50$000 |
| 26614 | 100$000 | 16429 | 50$000 |
| 1808 | 50$000 | 16431 | 50$000 |

Todos os numeros terminados em 3 e 9 estão premiados com 2$000.

### CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, editaes de proclama de casamentos dos seguintes contrahentes:

*Primeira publicação*

Agricio Martins de Souza e Amelia Rodrigues Monteiro, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Serviço para hoje:

Superior do dia o capitão do 2.º de infanteria, Custodio da Silveira.

O 14.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 2.º as fachinas ao quartel general.

Uniforme 7.

**Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 1 de Janeiro de 1902:**

| | |
|---|---|
| Existiam | 519 |
| Entraram | 2 |
| Sahiram | 3 |
| Existem | 618 |
| A SABER: | |
| Nacionaes | 570 |
| Mulheres | 16 |
| Estrangeiros | 32 |
| Total | 618 |
| Arraçoados bons | 519 |
| » doentes | 23 |
| » louco | 1 |
| Alimentados á custa propria | 4 |
| Correccionaes | 71 |
| Total | 618 |
| MOVIMENTO DA ENFERMARIA | |
| Existiam | 22 |
| Entrou | 1 |
| Existem | 23 |

## SUMMARIO DA IMPRENSA

Distribuiu-se hontem o n. 5, anno II, d'**O Pimentão**, que se publica nesta cidade.

A *Agencia Jornalistica Pernambucana*, do sr. J. Agostinho Bezerra, enviou-nos hontem os ns. 27 d'**O Coió** e 361 d'**O Rio Nú**.

Ambos, como sempre, apimentados.

Agradecidos á offerta.

## Desapparecidos

De Villa-Bella recebemos hontem um telegramma em que nos transmittiram a noticia de haver alli fallecido o coronel Andrelino Pereira da Silva, barão de Pajehu.

O finado era importante chefe politico do sertão neste Estado e contava mais de 80 annos de idade. Gosava de grande estima e consideração.

Deixa numerosa descendencia.

## GOVERNO DO ESTADO

### SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. do governador do Estado do dia 31 de dezembro de 1901:

José Lopes Alheiro Irmão, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 1:091$000, proveniente de generos e mais artigos, constantes da conta junta, fornecidos para o presidio de Fernando de Noronha.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

João Lopes de Lucena, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. chefe de policia para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

João Pereira Dutra, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos de seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—O processo do supplicante já foi submettido á decisão do Superior Tribunal de Justiça, conforme consta da certidão remettida pelo dr. juiz de direito de Limoeiro.

Joaquim Francisco de Magalhães, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se ao peticionario o presente requerimento com a certidão pedida por intermedio do director do presidio de Fernando de Noronha.

Carmelino Rodrigues de Lima, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. chefe de policia para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Claudino Florentino de Barros, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Bom Conselho para mandar juntar ao presente requerimento a certidão pedida.

Izidoro Conrado de Lorena e Sá, pedindo pagamento da quantia de 120$000, proveniente do aluguel da casa que no municipio de Belmonte serve de quartel e cadeia publica, a contar do 1.º de abril ao 1.º do corrente mez, a razão de 15$000 mensaes.—Pague-se a quantia de 75$000, dos alugueis de julho a novembro ultimos e escripture-se a de 45$000, dos de abril a junho.—Nesta data providencio no sentido de ser lavrado com o peticionario contracto de locação do predio de que trata.

Felisbella Amalia de Miranda, professora publida estadual do povoado de Russinha, do termo de Gravatá, pedindo prorogação por 90 dias da licença em cujo gozo se acha, afim de assumir o exercicio de sua cadeira.—Concedo.

Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa, 2.º official da secretaria da Junta Commercial, solicitando abono das gratificações a que se julga com direito.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Em additamento aos despachos de 30 de dezembro de 1901:

Antonio da Costa e Sá, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

### DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 31 de dezembro de 1901:

João da Cunha Cavalcanti, José Tavares de Moura e outro.—Ao exm. sr. dr. governador.

J. B. Marques, Francisco de Salles Pereira Bastos, Judith Augusta da Conceeção, Manoel Joaquim Ferreira, Bruno Estaquio Cardoso e Andrade Lopes & C.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Pedro P. de Lemos.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

### RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 2 de janeiro de 1902:

Ferreira Rodrigues & C.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a impoatancia em deposito, na fórma da lei.

J. F. Castro Araujó & C., Bellarmino Abdias, Luiz de França Vianna, José Felix dos Santos, Costa & C., José Francisco Emeterio Portella, José Vicente das Chagas, Banco Popular e Ferreira & Irmão.—Informe a 1.ª secção.

Joaquim Luiz Teixeira.—Informe a 2.ª secção.

Julio Pinto Coêlho e Guimarães & Valente.—A' 1.ª secção.

Tavares Lapa & C.—Informe a 3.ª secção.

Luiz de França e José Bacellar de Oliveira.—Deferido com relação ao exercicio de 1901 a 1902, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

João Marcellino da Silva.—Prove ser proprietario da casa a que se refere.

Coronel José Domingues de Oliveira.—Junte o conhecimento do 1.º semestre.

João Vicente Ferreira, Joaquim José de Sant'Anna, Antonio José Mendes Bastos, dr. Sigismundo Antonio Gonçalves e Manoel Cardoso Junior.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 1901.

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Officio:

Ao desembargador presidente do superior Tribunal de Justiça.—Communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel José Felippe Nery da Silva Filho assumiu, em 19 do corrente, o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Seriphaem, para o qual foi removido em virtude de permuta concedida por portaria de 24 de setembro ultimo.—Igual ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 1901.

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 1.132, de 23 do corrente, approvei o contracto, junto por cópia, da locação do predio sito no municipio de Leopoldina, effectuado com o cidadão Patricio José dos Santos, para, mediante o aluguel mensal de 15$000, servir de cadeia e quartel á força publica alli destacada, a contar do 1.º de agosto ultimo, e recommendo-vos que providencieis no sentido de ser effectuado pela Collectoria daquelle municipio, o fornecimento das diarias aos presos pobres da respectiva cadeia, uma vez que disponha a mesma Collectoria dos meios necessarios para occorrer as despesas.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1901

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De conformidade com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1.136, de 23 deste mez, autoriso o pagamento pela consignação do art. 2.º § 1.º n. 47 do orçamento vigente, a Tondella Cockles & C., a quantia de 60$250, que lhes é devida pelo fornecimento, em setembro ultimo, de artigos de expediente destinados á secretaria do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documento juntos.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1,141, de 24 deste mez, mandai pagar a Pereira Carneiro & C., pela consignação votada no art. 2.º § 1.º n. 47 do orçamento vigente, a quantia de...... 1:784$400, que lhes devida, pelo fornecimento feito em setembro proximo passado, de 2000 kilos de xarque para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta junta.

*Expediente do dr. director*

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador, communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Olympio Freire de Carvalho assumiu, em 17 do corrente, o exercicio do cargo de juiz municipal do Brejo, para o qual foi removido do de Garanhuns, em virtude de portaria de 25 de setembro ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1901.

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Officio:

Ao engenheiro chefe do districto telegraphico.—Sendo de maior conveniencia para o serviço publico, que os officiaes commandantes do centro das forças policiaes estacionadas nos municipios de Salgueiro, Flôres e Pesqueira, se communiquem por via telegraphica com as autoridades policiaes e judiciarias dos mesmos municipios do Estado, bem como com o commandante da brigada policial, peço-vos que neste sentido vos digneis expedir as vossas ordens.—Fizeram-se as necessarias communicações.

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de outubro de 1901.*

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 76 do orçamento vigente, mandai pagar a Tondella Cockles & C., a quantia de duzentos e trinta e sete mil e seiscentos réis (237$600), que lhes é devida, conforme a conta e documentos juntos, pelo fornecimento de artigos de expediente á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante o mez de setembro proximo findo.

Fica assim respondido o vosso officio n. 1.133, de 23 do corrente.

*Expediente do dr. director*

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, que no requerimento em que a professora Juventina Amelia Carneiro de Oliveira pediu prorogação por mais 60 dias do prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de ensino preliminar de Caboclo, em Petrolina, exarou hoje o seguinte despacho:

«Remettido ao dr. inspector geral da Instrucção Publica para attender».

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1901.

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Tiburcio Tavares, juiz municipal de Ouricury, resolve prorogar por mais 3 mezes, sem vencimentos, a licença que nas mesmas condições lhe foi concedida em 29 de julho ultimo, para tratamento de sua saúde.—Communicou-se ao director geral da Secretaria da Fazenda e ao dr. juiz de direito do municipio de Ouricury.

Officios:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Peço-vos que providencieis no sentido de ser convenientemente informada com a certidão do processo, a inclusa petição de Augusto Charpiot, solicitando perdão do resto da pena de 9 annos e 4 mezes de prisão simples, a que foi condemnado por decisão do jury desta capital, em sessão de 12 de novembro de 1897, visto acharem-se archivados os respectivos autos na secretaria desse Tribunal, conforme consta do officio junto, do dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, de 26 do corrente.

— Ao dr. juiz de direito do Rio-Formoso.—Em solução á consulta constante do vosso telegramma de 16 deste mez, tenho a dizer-vos que os promotores publicos dos municipios do interior, quer no exercicio desse cargo, quer no de curadores geraes de orphãos, interdictos, ausentes, massas fallidas e residuos, cujas funcções accumulam, têm direito a percepção de custas e porcentagens, conforme é expresso no art. 49 da lei n. 329, de 8 de julho de 1898, as quaes lhes deverão ser contados, nos termos do respectivo regulamento.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações da sub-directoria de contabilidade do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1,145, de 25 do corrente, mandai pagar a José Lopes Alheiro Irmão, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 47 do orçamento vigente, a quantia de 155$000, a que tem direito, pelo fornecimento este mez, de dez caixas de kerosene para o presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 47 do orçamento vigente, mandai pagar a Guimarães Braga & C., a quantia de 127$000, a que tem direito, segundo as informações constantes do vosso officio n. 1,144, de 25 deste mez, pelo fornecimento de medicamentos á enfermaria do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documento junto.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PEANAMBUCO, DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1901.

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1.135, de 23 do corrente, mandai pagar a Tondella Cockles & C., pela verba do art. 2.º § 1.º n. 32 do orçamento vigente, a quantia de 500$000, total das duas contas juntas, proveniente do fornecimento de artigos para o expediente da Repartição Central da Policia, nos mezes de julho e agosto deste anno.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1,150, de 25 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 32 do orçamento vigente, a Tondella Cockles & C., a quantia de 246$800, proveniente de artigos fornecidos para o expediente da Repartição Central da Policia, durante o mez de setembro ultimo, conforme a conta junta.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1,137, de 23 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 do orçamento vigente, a Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 26$970, proveniente do fornecimento de agua e luz ao quartel do Peres, durante o trimestre de julho a setembro ultimo e escripturar, afim de lhe ser opportunamente paga, a de 28$210, de igual fornecimento, nos mezes de abril a junho, visto tratar-se de despesa referente ao exercicio encerrado; para o que vos remetto o documento exhibido.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1,149, de 25 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 46 do orçamento vigente, a Tondella Cockles & C., a quantia de 520$100, proveniente de fornecimento de artigos de expediente para a secretaria e casa da ordem dos batalhões da brigada policial, durante o trimestre de setembro a novembro ultimo, conforme as contas juntas.—Communicou-se ao commandante da brigada.

— Ao mesmo.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 1.148, de 25 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, ao tenente-coronel Beltrando Pedro de Azevêdo, commandante do 3.º batalhão de infanteria, a quantia de 251$690, que em seu favor se acha escripturada e proveniente de fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada em Floresta, no periodo de 7 de fevereiro a 30 de junho do anno passado.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1,142, de 24 do corrente, mandai pagar a Felismino Nunes do Rego, a quantia de 69$440, proveniente de fornecimento no trimestre de julho a setembro ultimo, d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada no municipio de Pão d'Alho, correndo a despesa de 36$470 pelo n. 43 e 32$970 pelo n. 45 § 1.º do art. 2.º do orçamento vigente; para o que vos remetto os documentos exhibidos.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1,134, de 23 do corrente, mandai pagar a Tondella Cockles & C., pela verba do art. 2.º § 1.º n. 47 do orçamento vigente, a quantia de 95$400, de que trata a conta junta, proveniente de fornecimento de artigos para o expediente da secretaria do commando da brigada policial, no mez de setembro ultimo.—Communicou-se ao commandante da brigada policial.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1,146, de 25 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, a José Antonio Baptista de Souza, a quantia de 216$000, que se acha escripturada, proveniente do aluguel da casa que em Tigipió serve de quartel ao destacamento policial, correspondente ao periodo do 1.º de julho de 1899 a 30 de junho de 1900.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1,147, de 25 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 38 do orçamento vigente, a Guimarães Braga & C., a quantia de 202$200, proveniente do fornecimento de medicamentos á enfermaria da Casa de Detenção, durante o mez de setembro proximo findo, conforme os documentos juntos,

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de outubro de 1901.*

Officios:

Ao presidente do Estado de Amazonas.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 3 do corrente e agradeço a remessa de dous exemplares impressos da mensagem que apresentastes ao Congresso dos representantes desse Estado, por occasião da installação da sessão extraordinaria a 15 de janeiro do corrente anno.

Retribúo cordealmente os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao exm. presidente do Estado da Parahyba.—Accuso o recebimento de vosso officio n. 579, de 23 do corrente e agradeço a remessa de um exemplar impresso da mensagem que apresentastes á Assembléa Legislativa desse Estado, no dia 1.º do corrente, por occasião da installação dos trabalhos da 2.ª sessão de sua 3.ª legislatura.

Agradeço e retribúo cordealmente os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. director da Escola Normal.—Afim de poder resolver sobre o assumpto do requerimento de Leormino Teixeira Jacobina, a que se refere vossa informação de 25 do corrente, recommendo que informeis si ao tempo em que o peticionario foi admittido á frequencia das aulas do curso preparatorio desse estabelecimento, tinha a idade prescripta pelo regulamento de 26 de janeiro ultimo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 17 de setembro de 1901.*

Officios:

N. 326.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, a quantia de 2;456$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 2.ª quinzena de agosto ultimo, no 1.º districto, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor:

| | |
|---|---|
| N. 4 | 210$500 |
| N. 5 | 1,491$000 |
| N. 7 | 722$500 |
| N. 10 | 32$000 |

## GOVERNO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 30 de dezembro de 1901:

E. Guedes & Duarte, José João de Amorim, coronel Joaquim José da Silveira, Manoel Francisco de Albuquerque e Rossbach Brothers.—Deferido em vista das informações.

Francisco de Assis, João Esteves Elesbão e Nicoláo Gibson de Oliveira.—Admitta-se á inscripção.

Santa Casa de Misericordia.—Satisfaça a supplicante a exigencia da directoria de obras.

Bernardino Palmeira dos Santos.—Requeira certidão.

Carlos Beaumord.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

José Raymundo Ribeiro de Castro.—Pague-se.

José Machado Brandão.—Certifique-se.

Manoel Bonifacio da Costa.—Como requer, assignando termo de responsabilidade e pagando os impostos respectivos.

Manoel Pedro do Nascimento.—Pague-se opportunamente.

## LEI N. 13

### Orçamento Municipal de S. Lourenço da Matta.

*O Concelho Municipal de S. Lourenço da Matta, decreta*

DESPESA

Art. 1.º A despesa do municipio de S. Lourenço da Matta para o exercicio de 1902, é fixada em 15:679$920.

SECRETARIA DO CONCELHO

| | *Ordenado.* | *Gratificação.* | *Total.* |
|---|---|---|---|
| § 1.º Ao secretario do Concelho | 360$000 | 180$000 | 540$000 |
| § 2.º Ao porteiro | 240$000 | 120$000 | 360$000 |
| § 3.º Ao thesoureiro, vencendo 3 % sobre as rendas do Concelho | $ | $ | $ |
| PREFEITURA | | | |
| § 4.º Ao secretario | 360$000 | 180$000 | 540$000 |
| § 5.º Ao procurador encarregado de toda a collecta municipal da edificação, serviço da aferição, 8 % sobre as rendas do Concelho | $ | $ | $ |
| § 6.º Ao fiscal do 1.º districto | 366$666 | 183$333 | 550$000 |
| § 7.º Ao fiscal do 2.º districto | 266$667 | 133$333 | 400$000 |
| § 8.º Ao servente do cemiterio da Villa | | | 400$000 |
| § 9.º Ao servente do cemiterio da Luz | | | 300$000 |
| INSTRUCÇÃO | | | |
| § 10. A tres professores, vencendo cada um 720$000 annuaes | 430$000 | 240$000 | 2:160$000 |
| JUSTIÇA | | | |
| § 11. Ao juiz do 1.º districto, além das custas a que tiver direito | 480$000 | 240$000 | 720$000 |
| § 12. Ao juiz do 2.º districto | 480$000 | 240$000 | 720$000 |
| § 13. Ao advogado do Concelho, com obrigação de defender os prezos pobres no jury | 400$000 | 200$000 | 600$000 |
| § 14. Ao escrivão do juiz do 1.º districto | | | 200$000 |
| § 15. Ao escrivão do juiz do 2.º districto | | | 160$000 |
| § 16. Ao escrivão do jury | | | 200$000 |
| § 17. Aos escrivães do crime 80$ cada um | | | 160$000 |
| § 18. Ao porteiro dos auditorios, servindo de official de justiça do juizo municipal | | | 300$000 |
| FORÇA PUBLICA | | | |
| § 19. 4 praças a 1$300 | | | 1:898$000 |
| DESPESAS DIVERSAS | | | |
| § 20. Aluguel da Casa do Concelho | | | 420$000 |
| § 21. Idem da que serve de quartel e luz | | | 60$000 |
| § 22. Idem da casa de medidas | | | 144$000 |
| § 23. Asseio da casa do Concelho | | | 200$000 |
| § 24. Expediente, Jury e eleição | | | 500$000 |
| § 25. Assignaturas de jornaes e impressão | | | 500$000 |
| § 26. Limpesa das ruas | | | 400$000 |
| § 27. Eventuaes | | | 500$000 |
| § 28. Ao prefeito | | | 1:200$000 |
| | | | 15:679$920 |

RECEITA

Art. 2.º Para occorrer a despesa decretada, fica o prefeito do municipio autorisado a arrecadar no mesmo exercicio, os impostos dos §§ seguintes:

§ 1.º Custas, emolumentos municipaes cobrados de conformidade com a tabella seguinte:

I. 5$000 por portaria de licença concedida a empregados municipaes com vencimentos.

II. 5$000 por apostilla ou reforma de titulo de empregados.

III. 5$000 por termo de fiança, responsabilidade ou deposito.

IV. 5$000 pelo registro de qualquer portaria de nomeação de empregados.

V. 5$000 por transferencia de casa de negocio, para averbação.

VI. 2$000 por certidão que não exceda de meia folha d. papel commum e mais 500 réis por cada pagina que exceder.

§ 2.º Investedura de terreno.

§ 3.º Receita eventual.

§ 4.º Divida activa.

§ 5.º Multa por infracção de posturas municipaes.

§ 6.º Multa de jurados.

§ 7.º Saldo do exercicio anterior.

§ 8.º 10 % por indevida retenção das rendas municipaes.

§ 9.º 10 % por falta de cumprimento de contractos municipaes.

§ 10 10 % sobre os impostos que não forem pagos dentro do exercicio.

§ 11. 20 % sobre o valor locativo dos estabelecimentos, para os quaes não se tenha estabelecida a taixa fixa.

§ 12. A decima urbana será cobrada na razão de 10 %, sobre o valor locativo dos predios e de accôrdo com a lei Estadoal n. 1354 e mais regulamentos em vigor.

§ 13. 3 % sobre o valor dos contractos celebrados com o Concelho Municipal.

§ 14. 3 % sobre o valor dos depositos.

§ 15. 1 % pela averbação de transferencia de predios sujeitos aos impostos especificados nos §§ 12 e 19.

§ 16. Licença para edificar ou reedificar, havendo demolição completa, 100 reis por metro quadrado de area occupada pela edificação ou reedificação, além de 200 reis por metro corrente de cordeação.

§ 17. 200 por metro corrente de muro no perfilamento das ruas.

§ 18. 3$000 para demolir predio, fazer calçada, rasgar porta ou janella, e mudar madeira da coberta, ficando isentas deste imposto, os que se edificarem fóra do perimetro da villa, e povoação de Nossa Senhora da Luz.

§ 19. 2$000 por cada habitação dentro do perimetro da villa e povoação da Luz, não comprehendida no imposto do § 12.

§ 20. 500 réis por metro corrente de terreno aforado, não edificado nem cercado ou murado.

§ 21. 50$000 para extrahir e vender pedras, qualquer que seja a sua quantidade e obras a que se destinarem.

§ 22. 50$000 pelo registro de privilegio de qualquer natureza, concedido pelo governo federal ou estadual dentro do territorio do municipio.

§ 23. 20$000 por olaria ou fabrica em que se venda tijolos, telhas e outras obras de barro e 200$000 sendo a vapor.

§ 24. 30$000 por casa de jogos não prohibidos.

§ 25. 20$000 para ter açougue, devendo ter este um terno de pesos aferidos até 20 kilos.

§ 26. 20$000 para ter padaria ou refinaria.

§ 27. 30$000 para vender fogos ou polvora em qualquer logar do municipio.

§ 28. 15$000 para ter rancho, estribaria, cocheira ou curral que receba animaes mediante paga.

§ 29. 15$000 para armar kiosque permanente, devendo ser armado no logar designado e approvada a planta.

§ 30. 5$000 para vender bilhetes de loterias, excepto as pessôas invalidas para outra occupação.

§ 31. 10$000 para exhibir animaes ferozes, conservando-os convenientemente presos ou amordaçados.

§ 32. 10$000 por escriptorio de advogado, solicitador ou cartorio de tabellião.

§ 33. 6$000 por officina de alfaiate, sapateiro, ferreiro, funileiro, carpina, marcineiro, selleiro, fogueteiro e outras da mesma especie.

§ 34. 30$000 para vender bebidas alcoolicas nas casas de 1.ª classe, 20$000 nas de 2.ª, 10$000 nas de 3.ª e 5$000 nas quitandas.

§ 35. 12$000 para vender bebidas alcoolicas a retalho pelas ruas e estradas do municipio.

§ 36. 8$000 annuaes por barraca de aluguel para expôr á venda generos nas feiras, devendo ser collectada e numerada, não excedendo de dous metros quadrados.

§ 37. 80$000 de licença para vender joias, fazendas e miudezas no municipio, sendo estrangeiro o vendedor e 30$000 sendo nacional, não podendo conduzir mais do que uma caixa ou carga, pagando metade da taxa por carga ou caixa que exceder.

§ 38. 4$000 para armar barraca por occasião de festas ou divertimentos publicos, emquanto estes durarem, ficando sujeita á ultima disposição do § 34 se vender bebidas.

§ 39. 10$000 por torcedor para o fabrico de caldo de cannas.

§ 40. 5$000 para collocar taboletas e inscripções nos estabelecimentos commerciaes e industriaes.

§ 41. Para abrir ou continuar ter aberta casa de negocio a retalho, de productos nacionaes e estrangeiros ou de qualquer industria 8$000 na villa, 6$000 nos povoados e 3$000 nos demais logares.

§ 42. Para mascatear objectos de estanho, cobre, zinco, ferro, agatha e outros metaes, por caixão ou volume 4$000 e 8$000 sendo conduzido em costas de animaes.

§ 43. 10$000 para ter theatros, pastoris, cosmoramas e outros divertimentos e 2$000 por cada representação.

§ 44. 6$000 por cada rez abatida para ser exposta á venda para o consumo publico neste municipio e 8$000 sendo abatida em municipio extranho e exposta á venda neste.

§ 45. 1$000 por suino e 400 réis por lanigero ou cabrum abatido para o consumo publico.

§ 46. 300 réis por carga de madeiras lavradas, caibros descascados e ripas.

§ 47. 500 réis por carga de taboas e 600 réis por pão d'arrasto.

§ 48. 200 réis por carga de carvão.

§ 49. 400 réis por tonelada de lenha.

§ 50. 100 réis por carga de lenha ou madeira roliça.

§ 51. 150 réis pôr dormente.

§ 52. 2$000 por cova commum nos cemiterios publicos do municipio, sendo gratis para os miseraveis.

§ 53. 6$000 por cova rasa de alvenaria.

§ 54. 20$000 por catacumba feita de alvenaria a qual poderá permanecer no cemiterio por cinco annos, podendo ser renovada nas mesmas condições.

§ 55. 100$000 por cada terreno para mausoléo perpetuo, sendo designado o logar, não excedendo de dous metros sobre tres, pagando o dobro por cada terreno ou fracção de terreno que exceder.

§ 56. 6$000 para sepultar em outro municipio cadaver de pessôa neste fallecida.

§ 57. 6$000 pela exhumação de cadaver.

§ 58. A aferição será cobrada de accôrdo com a Lei n. 1412, em janeiro na freguezia de S. Lourenço, em fevereiro na freguezia da Luz e segundo a tabella seguinte:

I. 6$000 por medida de metro.

II. 2$000 por fita, corda, trena de agrimensor que não exceda de cinco metros e mais 200 réis por cada metro que exceder.

III. 100 réis por vasilha que sirva para medida de seccos ou liquidos até a capacidade de dous litros ou fracção que exceder.

IV. 200 réis por cada peso que não exceda de kilogramma, 200 réis por cada kilogramma que exceder na capacidade de qualquer peso e 100 réis por fracção inferior a kilogramma.

V. 3$000 por balança commum que supportar até 50 kilogrammas, 4$000 pela que supportar até 100 kilogrammas, 6$000 pela que supportar até 200 kilogrammas e 10$000 pela que exceder de 200 kilogrammas.

VI. 30$000 por balança decimal.

VII. 150$000 por balança centesimal.

VIII. 1$000 réis por ancora, 3$000 por barril e 6$000 por pipa destinada a conducção de alcool ou aguardente para negocio.

§ 59. Estão sujeitos á revisão que será feita no mez de Julho de cada anno, todas as balanças, pesos e medidas, sendo nesta occasião cobrada metade das taxas fixadas nos numeros anteriores.

§ 60. A aferição poderá ser feita fóra da casa para ella destinada se o contribuinte assim o preferir, pagando mais 25 % sobre os preços da tabella, dos quaes dous terços pertencerão ao procurador e um terço ao fiscal se o acompanhar.

§ 61. Os generos expostos ás feiras ou ruas do Municipio, pagarão.

§ 62. 200 réis por carga ou volume de farinha, milho, feijão, arroz, verduras, bôlos, côcos, legumes, sal, louça de barro etc.

§ 63. 200 réis, por volume de cordas, vassouras, abanos, chapeos de palha, urupemas, esteiras, bengalas, cachimbos e semelhantes.

§ 64. 300 réis por carga ou volume de pães, bolachas, comidas preparadas e rôlo de fumo.

§ 65. 300 réis por ancora de caldo de canna e outras bebidas fermentadas.

§ 66. 300 réis por carga de gallinhas, perús e outras aves.

§ 67. 400 réis por carga ou volume de calçados nacionaes, bacalhão, carne de xarque, peixes, rapaduras, assucar, queijos, sola, courinhos, correias, obras de ferreiro e semelhantes.

§ 68. 1$000 por carga de suinos.

§ 69. 1$000 para expor a venda carne de suino salpresa ou secca, carne de sol ou linguiça e 400 réis por fressuras de boi.

§ 70. 2$000 por ancora de aguardente e outras bebidas espirituosas.

§ 71. 700 réis para vender generos de estiva, devendo ter pesos, balança e medidas aferidas correspondente aos generos que vender, ficando comprehendido neste § os kiosques armados no pateo da feira, alem do imposto do § 29.

§ 72. 2$000 para vender fazendas, roupas feitas, rêdes, miudezas, chapeos, calçados, extrangeiros e semelhantes pagando apenas 700 réis os que tenhão satisfeito o disposto no § 37.

§ 73. 200 réis por banco para vender generos não comprehendidos nos paragraphos anteriores.

§ 74. 10 % de addicionaes sobre os impostos municipaes, excepto os inferiores a 1$000, cujos addicionaes serão applicados á obras mnnicipaes.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1.º. Os impostos decretados deverão ser pagos na contadoria do Concelho Municipal, excepto aquelles que por sua natureza devem ser cobrados em logares determinados pela Prefeitura.

Art. 2.º Os impostos sujeitos a lançamento serão pagos até 31 de Março, excepto o da decima que será pago em duas prestações, a primeira de Janeiro a Março e a segunda de Julho a Setembro.

Art. 3.º Os impostos que não forem pagos nos prasos determinados serão cobrados com a multa de 10 % dentro do exercicio e findo este serão cobrados executivamente.

Art. 4.º As pessôas que comprarem ou receberem fornecimento de lenha ou madeiras, deverão exigir dos vendedores ou fornecedores quitação dos impostos estabelecidos nos §§ 46 a 51 sob pena de 20$000 de multa, alem do imposto respectivo ao qual fica sujeito o comprador.

Art. 5.º As madeiras ou lenha que forem empregadas ou consumidas pelos proprietarios que as tirarem em suas mattas, ficam isentos do pagamento de ditos impostos, e as que procedendo de outros municipios tenham de transitar por este, cabendo nesta hypothese aos interessados fazerem a necessaria prova, e bem assim ás destinadas á obras municipaes.

Art. 6.º Para fazer effectiva a cobrança das multas e impostos eventuaes decretados na presente lei, deverão ser pelos agentes arrecadadores aprehendidas e depositadas as mercadorias até que seja satisfeito o imposto além da multa e despesas do deposito.

Art. 7º. As classificaçõs dos estabelecimentos serão feitas pelos agentes arrecadadores por occasião da collecta e approvadas pelo prefeito.

Art. 8.º Os estabelecimentos que forem abertos dentro do 2.º semestre de cada exercicio, pagarão sómente metade das taxas estabelecidas na presente lei, excepto a do imposto de aferição que será cobrada por inteiro.

Art. 9.º Os recursos do lançamento de impostos Municipaes deverão ser interpostos dentro de 30 dias da data da publicação do mesmo lançamento por editaes e julgados pelo prefeito.

Art. 10. A cobrança da divida activa será regulada pela legislação vigente do Estado.

Art. 11. O prefeito fora cobrar por meio de arrematação os impostos que julgar conveniente.

Art. 12. O saldo do exercicio anterior será applicado á construcção do mercado.

Art. 13. O prefeito expedirá os regulamentos necessarios para fiel execução da presente lei, ficando em vigor as resoluções do concelho, decretos e regulamentos existentes que a ella não se opposerem.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de S. Lourenço da Matta, em 27 de Dezembro de 1901.

*Francisco de Paula Corrêa de Araujo*,
Presidente,
*Manoel Heraclito de Albuquerque*,
1º Secretario.
*João Climaco de Miranda*,
2º Secretario.

Publique-se. S. Lourenço da Matta, 30 de Dezembro de 1901.

*Francisco Gomes de Araujo Sobrinho.*
Prefeito.

## TRIBUNAES

**Recurso crime do Juizo de Direito do 2.º districte criminal desta capital.**

*Recorrente o Juizo.—Recorrido José de Oliveira Mello.*

ACCORDÃO

Accordão em tribunal, feito o sorteio do estylo, exposta e discutida a materia do presente recurso, em que é Recorrente o juiz de direito do 2.º districto criminal desta capital e Recorrido o thesoureiro do Estado, José de Oliveira Mello.

Confirmam o despacho de não pronuncia constante de fls. 3 4 v., por seus fundamentos, que estão conformes a direito e ás provas dos autos; pague as custas a municipalidade.

Recife em 12 de novembro de 1901.

*Galvão*, presidente.—*José Uchôa*.—*Tavares da Silva*, vencido.—*João Carlos*.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### OURICURY

Modestas, mas mui significativas foram as festas aqui neste longinquo e abandonado canto de terra Pernambucana, em homenagem ao 15 de novembro, anniversario da liberdade da nossa querida Patria.

Ao meio dia em ponto, perante crescido numero de cavalheiros, e, em meio de alegria geral pela confiança que inspiram os novos eleitos, depositarios do poder executivo municipal, na principal sala do paço da intendencia, teve logar a posse do novo Concelho, como dos illustres prefeito e sub-prefeito, tenente-coronel Antonio José Modesto e capitão Genesio Marinho de Siqueira Falcão.

Presidiu o solemne acto o illustre ex-prefeito e actual presidente do Concelho, coronel Honorato Marinho Falcão, que em bem elaborado discurso fez realçar as altas aptidões dos novos eleitos, aconselhando-os a bem trabalharem em pról do engrandecimento do municipio.

Em meio de geraes acclamações e vivas á Republica, encorporados, seguiram para a residencia do illustrado juiz de direito do municipio, o intelligente e criterioso moço, dr. Pedro Alexandrino Machado Junior, falando ainda o coronel Honorato Marinho, portador de manifestações de sympathias do concelho municipal, sempre prompto e solicito no que pretender d'aquella corporação, concluindo o seu bello improviso erguendo vivas aos emeritos conselheiros Rosa e Silva e Gonçalves Ferreira, ao que em seguida respondeu o joven magistrado agradecendo tão expressiva prova de respeito e acatamento, salientando nessa occasião os serviços prestados ao municipio pelo ex-prefeito coronel Honorato, incitando aos novos eleitos, todos presentes, á melhor orientação possivel no modo de exercitar os multiplos e variados deveres de seus arduos cargos, saudando em conclusão á Republica e aos homens que sabem defendel-a.

Em seguida dirigiram-se á casa do coronel Modesto, novo prefeito, que offereceu um copo de cerveja, e aos vivas á Republica d'ahi foram todos encorporados á residencia do coronel Honorato, cuja familia a todos recebeu cheia de satisfação, offerecendo tambem um copo de cerveja, trocando-se nessa occasião enthusiasticos discursos e vivas ao patriotico governo de Pernambuco, que no Congresso Federal tem brilhantemente defendido seus sagrados deveres.

Foi uma festa modesta, mas muito significativa.

A' noite estiveram diversas casas illuminadas a giorno.

Au revoir.

Ouricury, 16 de novembro de 1901.

*Epaminondas.*


## NOVA HAMBURGO
E
## CAFÉ JARDIM

Avisa-se ao publico que emquanto se procedem as obras e reformas necessarias a este estabelecimentos, fica suspenso o seu funccionamento do dia 1.º de janeiro proximo em vante, até que, findas as mesmas obras, se annuncie ao publico a sua reabertura.

Recife, 30 de dezembro de 1901.

Os proprietarios,
*J. S. Amaral & C.*


## AVISOS

### CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *S. Salvador*, para o norte da Republica.

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

### TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Vicente Dantas.

De Goyanna, para José Joaquim. Concordia 110.

Linhas regulares.


## DR. ADOLPHO BURLAMACCHI

PROFESSOR PARTICULAR DE LINGUAS

Ensino theorico e pratico das linguas Ingleza, Franceza e Italiana. Cursos, diurno e nocturno.

**Preço Rs. 10$000 mensaes**

*Lições particulares a preços moderados*

48-RUA 15 DE NOVEMBRO-48 1.º ANDAR

*RECIFE*


## COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

Os possuidores de debentures da 2.ª serie são convidados a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6 1.º andar.

Recife, 2 de janeiro de 1902.

## BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

São convidados os srs. possuidores de letras hypothecarias emittidas por este Banco a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de dezembro de 1901.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,
*Gesuino Alves Fernandes.*


### Ao commercio

*Fabrica a vapor de carvão animal*

Attendendo ás reclamações de seus numerosos freguezes, tanto desta capital, como do interior do Estado, avisa-lhes que de 1 de janeiro de 1902 em diante, resolveu fornecer-lhes o carvão animal á razão de 4$000 a arroba, garantindo-lhes ser de 1.ª qualidade e poder rivalisar com o estrangeiro.

Igualmente prepara granito para fabricas de distillação que vende por preço muito commodo.

No carvão animal fará abatimento áquelles que comprarem por mez de 100 arrobas para cima.

Santo Amaro das Salinas, de dezembro de 1901.

*Manoel Argibay.*


## THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED

AVISO

As pessôas que têm endereços telegraphicos registrados n'esta Companhia e desejarem continuar com os mesmos no anno proximo futuro deverão renoval-os mediante o pagamento de vinte e cinco mil reis por endereço, até o dia 31 de janeiro de 1902, pois que dessa data em diante serão considerados nullos os registros que não tiverem sido revalidados.

Recife, 28 de dezembro de 1901.

*W. F. Nosworthy.*
Gerente.

ILEGÍVEL

## Ao commercio

Desejando o sr. Julio Meili retirar-se da vida commercial activa, deixa de existir com a data de hoje a firma *Meili Diethelm & C*, que gyrava nas praças do *Rio de Janeiro* e de *Pernambuco*; e os negocios da mesma serão continuados pelas firmas successoras *R. Diethelm & C* no *Rio de Janeiro*, e *Amstein & C*, em *Pernambuco* que assumem o activo e o passivo das casas respectivas.

São socios solidarios da firma:

**AMSTEIN & C**

os srs. Emilio Amstein, Daniel Streiff e Carlos Zuberbühler.

O antigo socio commanditario o sr. Oscar Falkeisen continúa a fazer parte da nova sociedade, assim como os srs. Julio Meili, Roberto Diethelm e Guilherme Netto que nesta data passam de solidarios para commanditarios.

Pernambuco, 31 de dezembro de 1901.

*Meili Diethelm & C.*

---

**Egreja de Christo no Recife**
RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L Ginsburg*, Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 06.

---

### GAZOSA "RAMALHÊTE"

Carlos Alves Barbosa, declara que tendo submettido á analyse no Laboratorio Chimico da Inspectoria de Hygiene do Estado, a Gazosa marca « Ramalhête, » de sua fabricação, foi a mesma approvada para o consumo, conforme se lê do documento transcripto:

« Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco.

Usando das attribuições que me confere o regulamento d'esta Inspectoria, e de accôrdo com a analyse effectuada no Laboratorio Chimico, concedo licença ao sr. Carlos Alves Barbosa, para expôr á venda a Gazosa de abacaxi « marca Ramalhête, » segundo a formula apresentada a esta Inspectoria, pagando os emolumentos exigidos por lei.

Recife, 18 de dezembro de 1901.

Dr. *Thomaz F. de Carvalho Sobrinho*, Inspector.

---

**Companhia Industrial Pernambucana**

A directoria d'esta Companhia faz publico de accôrdo com a lei que regula as sociedades anonymas, que a cópia dos balanços e lista dos seus accionistas se acham á disposição d'estes, no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 2.° andar.

Recife, 28 de dezembro de 1901.

---

**DECLARAÇÃO**

O abaixo assignado declara não dever a pessôa alguma, quem se julgar prejudicado dirija-se á loja a *Brisa* á rua Duque de Caxias n. 69, onde será encontrado.

Recife, 28 de dezembro de 1901.

*Antonio Francisco Gondim Filho.*

---

### AO COMMERCIO

Os abaixo assignados, socios que compunham a firma commercial José Moreira & C., com mercearia á rua do Bom Jesus n. 53, nesta cidade, declaram que dissolveram a sociedade que tinham no referido estabelecimento, retirando-se o socio José Mendes Silva, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando a cargo do socio José Moreira de Souza Primo todo o activo e passivo da extincta sociedade a datar de 26 de novembro do corrente anno.

Recife, 27 de dezembro 1901.

*José Moreira de Souza Primo.*
*José Mendes Silva.*

---

### C. M. A.

De ordem do vice-presidente deste Club, aviso aos srs. socios e ao publico em geral que por motivos imperiosos deixa de haver no dia 6 do corrente afesta em commemoração ao 11.° anniversario de sua fundação, ficando por isso para quando fôr annunciada.

Secretaria do Club Musical Areiense, em 1 de janeiro de 1902.

*Alberto Costa*, 1.° secretario.

---

**Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe**

*Aviso*

Previne-se as pessôas que têem passes desta companhia, que a contar do 1.° de janeiro do corrente anno, deverão ser recolhidos no escriptorio á rua Visconde do Rio Branco n. 83 os mesmos passes, afim de serem devidamente substituidos, ficando sem effeito os que não o fôrem.

Recife, 1 de janeiro de 1902.

*Bento Magalhães*, Gerente.

---

**BANCO POPULAR**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido aos srs. accionistas a comparecerem, ás 12 horas do dia 4 de janeiro proximo, na séde deste Banco, á rua do Commercio n. 7, para, em assembléa geral extraordinaria, tomarem conhecimento das contas, parecer da commissão fiscal e resolverem sobre a situação do mesmo Banco.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 30 de dezembro de 1901.

O director-secretario interino, *Augusto de Oliveira Maia.*

---

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.° andar.

Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n. 1.

Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

---

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

---

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.

Consultas—de 1 ás 3 horas.

Consultorio — Rua Duque de Caxias n. 57.

Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

---

### COMPANHIA SEGURANÇA

**Fundada em 24 de janeiro de 1893**

COM SÉDE NO PARÁ

*á travessa S. Matheus n. 24*

| | |
|---|---|
| Capital realisado . . . . . | 2.000:000$000 |
| Fundo de reserva . . . . . | 292:640$300 |
| Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900 . . . . | 798:157$000 |
| Receita geral até 31 de dezembro de 1900 . . . . . | 3.666:737$208 |
| Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900 . . . . | 1.292:768$000 |

Esta companhia faz seguros terrestres e... e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer perte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
*José Augusto Corrêa*, presidente.
Dr. *Liberato Castro*, secretario
*Raymundo Rodrigues Vieira*, thesoureiro.
O agente neste Estado,
*Manoel de Moura Rolim.*

Escriptorio rua do Commercio n. 4, 1.° andar, entrada pela rua do Torres.

---

### COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
SÉDE NA BAHIA
(FUNDADA EM 1870)
**Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900**

| | |
|---|---|
| Capital responsavel...... | 2.000:000$000 |
| Capital realisado......... | 100:000$000 |
| Fundo de reserva......... | 600:000$000 |
| Dividendo distribuidos... | 1.200:000$000 |
| Sinistros pagos........... | 5.200:000$000 |

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO
**AMERICO MENEZES & C.**

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

---

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

---

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1°. andar.

---

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

---

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).

Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

---

### DENTISTA

**CLINICA CIRURGICA DENTARIA**
DE
**AUGUSTO RODRIGUES**

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.° ANDAR
*Consultas*
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

---

### CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga. — Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria. — Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

*Consultas e operações todos os dias.*
CHAMADOS POR ESCRIPTO.

---

### INDEMNISADORA

*Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres*

**ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855**

ESTADO FINANCEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

| | |
|---|---|
| Capital de responsabilidade................ | 1.000:000$000 |
| Capital realisado.......... | 300:000$000 |
| Premios obtidos........ | 5.298:566$439 |
| Sinistros pagos.......... | 2.954:067$165 |
| Dividendos distribuidos | 1.141:000$000 |

Directores
*Francisco Augusto Pacheco.*
*Hermenegildo da Silva Loyo.*
*Alfredo Flaviano de Barros.*

---

## ANNUNCIOS

**COLLEGIO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS**

PARA O SEXO FEMININO
20—RUA DO HOSPICIO—20
*Fundado em 1894*

Reabrem-se no dia 7 de janeiro as aulas deste acreditado estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.

Dispondo de pessoal habilitadissimo, tratando as alumnas com carinho e desvelo inexcediveis espera continuar a merecer a confiança dos srs. paes de familia.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

A DIRECTORA.
*Maria do Carmo Azevêdo.*

---

### ATTESTADO DE OBITO

Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

---

Importante aos surdos

Os Tympanos artificiaes em ouro do Instituto Hollebeke, são reputados os unicos efficaces, contra a SURDEZ E ZUMBIDOS NA CABEÇA E NAS ORELHAS. Em virtude de um fundo permanente sustido pelos donativos dos pacientes agraciados, este Instituto é autorisado a mandal-os gratuitamente ás pessôas que não os podem adquirir. Dirigir-se a Hollebeke's Institute, Kenway-House Earl's Coutr, Londres W. Inglaterra.

---

GRAND PRIX. PARIS 1900

ELIXIR, POUDRE & PATE
**Dentifrices**
ANTISEPTIQUES
S^te MAGDELEINE
L. LEGRAND
PARIS

Depositos em *PERNAMBUCO*:
**JOÃO da SILVA FARIA**
e nas principaes CASAS.

---

### EXPOSIÇÃO ABRANTES

RUA DO BOM JESUS N. 48.

Este estabelecimento tem em exposição variada e completa collecção de caixas de phantasias, bonecos, ramalhetes jarros, carrinhos, cêstas, chalets, bandolins, machinas, sachets, além do immenso sortimento de peixes, aves, mil objectos emfim de assucar, chocolate, caramellos, etc. destinados a figurar nas arvores do Natal.

Acabam tambem de importar sortimento de *Plums Puddings, Mince-Meet Beef Suet, Cakes, Lemon e Mixed Peel, Sultanas, Carintes* e essencias de todas as qualidades para preparo de bolos apropriados á época.

Espera-se a visita publica.

RUA DO BOM JESUS N. 48.
*Abrantes & C.ª*

---

### MELLIN'S FOOD

**Alimento para creanças e invalidos**

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

**Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero**

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

**Biscoutos nutritivos de Mellin**

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 °/o de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unico depositarios do

*Mellin's Food Ld. London*
**ABRANTES & C.**
48—RUA DO BOM JESUS—48

---

As Gottas Concentradas de
**FERRO BRAVAIS**
*São o mais efficaz remedio contra*
**ANEMIA, Chlorose, Cores pallidas**
Sem cheiro nem sabor o Ferro Bravais é recommendado por todos os Medicos do mundo.
*Não Constipa o ventre*
*Não Ennegrece os dentes*
Da um prazo tempo:
**SAUDE, VIGOR, FORÇA, BELLEZA**
Desconfiar das imitações
Só se vende em Gottas e em Pilulas
Todas Pharmacias ou Drogarias
*Deposito: 130, r. Lafayette, Paris*

---

**FOLHINHAS DE 1902**

Artisticamente organisadas e impressas

VENDE-SE
No escriptorio deste *Diario*

---

### A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

---

**PAPEL E TINTA**
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

---

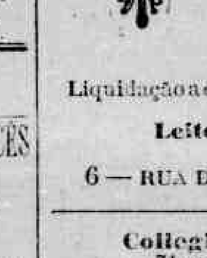

**GRANDE FABRICA**
DE
**CHAPÉOS DE SOL**

Ultimas novidades do que ha de mais chic em Paris.

Liquidação a espera de novo sortimento.

Leite Bastos & C.ª

6 — RUA DO LIVRAMENTO — 6

---

**Collegio 9 de Janeiro**
71 RUA DO HOSPICIO 71
*Cursos primario e secundario*

Reabre as suas aulas no dia 9 de janeiro corrente e continúa a receber alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 1 de janeiro de 1902.

O director.
Bacharel *Feliciano do Rego Barros Araujo.*

---

**DOR DE CABEÇA**
QUEREIS NÃO SOFFRER?
Usai a NEVROSINA de
**Alpheu Raposo**
*Deposito*
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

---

### COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO

Acha-se aberto este estabelecimento de educação para meninas, dirigido por uma associação de senhoras piedosas, sito na rua do Pires n. 24, desta cidade.

A par do ensino constante e exemplar de todas as virtudes christãs, as meninas terão a instrucção segundo a pedogogia moderna, que abrange as seguintes disciplinas: Leitura, Calligraphia, as linguas-portugueza, franceza e italiana, Cathecismo, Geographia, Cosmographia, Historia patria, sagrada e geral, Arithmetica, Geometria, Historia Natural e Elementos de Physica.

A musica e desenho, uteis a uma educação aprimorada, são objectos de licções particulares, dadas fóra do estipendio marcado para as mensalidades.

Ensinam-se tambem os seguintes trabalhos: ponto de marca, crochet, tricot, costura, relevo, bordado a branco, lã, seda, escomilha e ouro; flores etc.

O collegio acceita alumnas pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Haverá uma escola gratuita para as meninas pobres.

As condições de admissão das alumnas devem ser tratadas com a directora que dará aos interessados todos os esclarecimentos precisos.

---

### Casa Importadora

DE

**FERRAGENS**
DE
**IZABEL DE AZEVEDO**
(Viuva de Jacintho de Azevêdo)

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 74

**Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelaria encontra-se tambem grande sortimento de lustres e arandelas da bronze e vidro,**

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

---

**CORDIAL-MEDOC**
*O MAIS TONICO E O MAIS SAUDAVEL DOS LICÔRES*
Distillado dos Vinhos Superiores das Communas de *Pauillac, St-Lambert, Blanquefort, St-Estèphe, Cantenac, Moulis, Margaux, Listrac, Labarde, Macau, Arsac, Le Taillan, etc., etc.*
**G. A. JOURDE**, *Bordeaux*
Agente geral: B. LAURIEZ, 62. Faubourg Poissonnière, PARIS

---

## Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utencilios** para quaesquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

**Machinas a vapor** de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

**Caldeiras a vapor** multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

**Caldeiras a vapor** Cornish, queimando lenha e bagaço;

**Rodas d'agua, bombas** de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **folhas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

---

### Rua do Barão do Triumpho, n. 25

## JULIA & A. DOEDERLEIN

Mudaram o seu estabelecimento para o **N. 44 DA RUA BARÃO DA VICTORIA**, onde esperam que suas exm.as freguezas os honrem com a mesma confiança que lhes teem sempre dispensado.

Avisam ao mesmo tempo que começarão no dia 20 do corrente a fazer o desconto do costume para festas, de 10 °/o em todas as vendas effectuadas a dinheiro até 6 de janeiro 1902.

O estabelecimento conservar-se-ha aberto das 8 horas da manhã até ás 8 horas da noute.

---

### COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

**Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102**

---

D. n. P.

## Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

**A popularidade cada vez mais extensa por todo o mundo da Agua Mineral Natural APOLLINARIS devido a sua absoluta pureza está provada pela quantidade engarrafada e vendida na Manancial Apollinaris, Prussia Renana, Allemanha, como segue:—**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1887 | ... | ... | 11,894,000 garrafas. |
| 1898 | ... | ... | 22,585,000 garrafas. |

DEPOSITARIOS:
**JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA,**
Rua do Amorim, Pernambuco.

---

## O JARRO DE SEVRES

LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR!

Este grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente d senhoras noivas, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorio e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, vidros para consolos e finas escarradeiras de porcelana. Para vêr lindo sortimento! Embalagem garantida.

15—RUA 1.° DE MARÇO—15
MANOEL JOAQUIM PEREIRA

---

**PERNAMBUCO POWDER FACTORY**
*(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)*
POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES EM VARIAS EMBALLAGENS
Escriptorio—rua do Commercio n. 6

---

**FUNDIÇÃO GERAL**
**ALLAN PATERSON & C.**
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

---

**TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO**
RUA DO BISPO SARDINHA NS. 9 E 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)
**ALVES LIMA & C.ª**
ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lythographicas.

---

## Industria Ceramica

Os mais finos e bem acabados productos de barro, quér quanto ao material, quér a mão de obra ou ao cosimento, encontram-se na

FABRICA DO TÁQUARY
DE
P. PINTO JUNIOR & C.

A tratar na propria fabrica, estação do Cordeiro da estrada de ferro de Caxangá, ou

A' RUA DO BOM JESUS N. 38, 1.° ANDAR

---

### AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos, lubrificantes, gaxetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio

**ESPECIALISTA**

em artigos para engenhos, usinas, e estradas de ferro

**Unico recebedor das afamadas ENXADAS de ferro sueco**

*Aço cavagnac*

79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

---

### TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

*(Formula do Dr. Simões Barbosa)*

PREPARADA POR
**A. Raposo & Moraes**
Deposito
Rua Marquez de Olinda n. 61

---

### DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

**RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60**

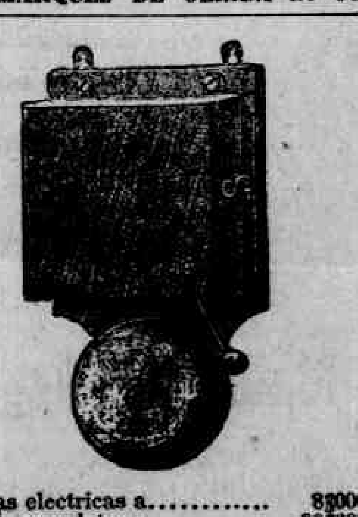

Campas electricas a............ 8$000
» completas a.............. 20$000

Todas as qualidades de campas e pertences a preços modicos.

**OFFICINA ELECTRICA**

N. 46 A—RUA DO A... N. 46 A
RECIFE.

---

CASA
DA
**FORTUNA**
LOTERIAS
DA
**Capital Federal**

EXTRACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA
RUA 1.° DE MARÇO N. 23
**MARTINS FIUZA & C.**
Caixa do correio n. 155
**Endereço telegraphico—Fiuza**

---

**XAROPE DE GIBERT**
e Grageas de Gibert
**AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE**
Verdadeiros productos, facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
*Receitados pelas celebridades medicaes*
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

---

**COOPERATIVA DE BELEM**

LARGO DA ENCRUZILHADA N.
DE
COSTA RAMOS & LINO

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo acham-se os proprietarios deste importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possam offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.

Dito virgem em quintos e decimos.

Dito figueira, pipas, quintos e decimos.

Dito clarete e collares em caixas.

Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

---

**PAPEL DE IMPRESSÃO**
VENDE-SE
*No escriptorio deste*
DIARIO

---

**FUNDIÇÃO DE TYPOS**
Typos para Jornaes e Livros fundidos sobre a maquina « Duplex », com privilegio
Letras iniciaes, inglezas, bastardas, Vinhetas, etc. — Espacios e quadratins, lingotes e guarnições
Filetes de metal — Filetes de leitão em folhas e systematicos — Accoladas de cobre
MEDALHA DE OURO—PARIS 1900
**G. RENAULT** — 165, rue de Vaugirard, **PARIS**

---

## Moinho Nacional

### USAI O PÃO DE FARINHA PURA DE TRIGO

O pão branco, muito branco, está longe de conter todos os principios nutritivos e digestivos que podem ser obtidos do grão do trigo.

As cellulas que compõem o grão do trigo são de duas fórmas: cellulas centraes, que só contêm amido e cellulas exteriores, que encerram os principios mais nutritivos e mais digestivos.

Ora, os moinhos actuaes servem-se do systema de cylindros que esmagam o trigo entre duas peças metalicas. Debaixo de sua acção, as cellulas exteriores laminam-se em pelliculas pardas e ficam isoladas, em prejuizo da bôa qualidade da farinha.

Em duas palavras, a humanidade come o amido e despreza o gluten que é a parte do trigo essencialmente nutritivo, pois não ha materia mais approximada da fibrina da carne.

...precisamente o excesso de amido que dá ao nosso pão sua alvura enganadora. Julga-se que quanto mais alvo é o pão, melhor é. O contrario está mais proximo da verdade. O pão muito branco é um dos nossos prejuizos, ou melhor, um dos nossos erros e dos mais perigosos.

Em 1899 um grande industrial, M. Schweitzer, estabeleceu em Paris, no departamento de La Villette, uma grande Usina de moagem e panificação mechanica, hoje em plena actividade, e que entrega á população parisiense mais de 30000 kilos de pão de pura farinha, diariamente.

Vejamos o que diz a sciencia a seu respeito:

Tarnier, professôr da escola de medicina de Pariz, escreveu: « Os ricos como os pobres devem abandonar o uso do pão muito branco e voltar ao uso do pão de farinha (pain de ménage) que é muito mais nutritivo e saboroso ».

Liebig, o grande chimico allemão, diz que nos paizes onde os habitantes comem o pão de familia os homens são mais fortes, de uma saúde mais robusta e as molestias das vias digestivas pouco conhecidas.

Mège Mouriès, celebre pelos seus trabalhos sobre as farinhas e a panificação, escreveu: « O pão do futuro será aquelle que contiver todos os principios assimilaveis do grão do trigo. »

O dr. Remilly se exprime assim: « A farinha obtida pelos moinhos Schweitzer, encerra todos os principios assimilaveis contidos no grão de trigo, o farello inerte é eliminado, assim o pão desta farinha é reconstituinte e conserva por muito tempo sua frescura e bom gosto ».

O dr. Newth, escreveu:

« As farinhas provenientes de cylindros são muito inferiores no ponto de vista da nutrição. Esta farinha é de uma digestão difficil e fatiga o estomago ».

M. A. Muntz, membro do instituto, em seu relatorio apresentado em nome do *Comité d'Agriculture de Paris*, sobre os processos da moagem e panificação do systema Schweitzer, conclue com um primoroso estudo comparativo dos varios systemas de moagem, dando a preferencia ao de Schweitzer, pelos resultados praticos obtidos no consumo de um pão realmente são e nutritivo.

O moinho nacional de Pernambuco adoptou o systema inventado por M. Schweitzer.

...uma industria nova neste Estado, que muito póde contribuir para a sua prosperidade e engrandecimento, desde que os senhores agricultores se convençam das vantagens que resultam da cultura do trigo, tão facil quanto a do milho e de maior valôr.

O moinho nacional fornece sementes gratuitamente a quem possuir ou trabalhar em terrenos proprios para a cultura.

SÉDE
**RUA DA DETENÇÃO**
PERNAMBUCO

---

## Papelaria Pernambucana

Completo sortimento de papel de variadas qualidades e formatos, para correspondencia, actos publicos, commercio, liso ou pautado.

Livros em branco de todos os formatos, inclusive os commerciaes, encarregando-se de os fazer com qualquer formato e impressão especial.

Tem, em deposito, livros elementares para escola, livros para instrucção secundaria, livros de sciencias, religião, litteratura, direito, medicina, engenharia, finanças, historia, geographia; e encarrega-se de mandar buscar qualquer edição especial que aqui não exista.

JULIO DE NOVAES & C.ª
RUA 1.° DE MARÇO N. 13.

---

**A' CASA LAEMMERT**
(LIVRARIA)

Acaba de chegar um enorme sortimento de artigos de papelaria para as festas de fim de anno,—folhinhas, chromos carteiras etc., etc.

RUA DA CADEIA N. 4—RECIFE

---

**IMPRESSÕES**

A typographia deste *Diario* se encarrega de impressões avulsas, fazendo o trabalho com nitidez e por preço barato.

---

**AGUA DE MOURA**
GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado

*Vende-se nas principaes mercearias*

AGENTE
**AMERICO DE MENEZES & C.**
*60—RUA DO BOM JESUS—60*

---

**HOTEL REPUBLICANO**
DE
**FRANCISCO DE CASTRO**

Excellente comida
Bôa hospedaria.
Por preço modico.

**41 RUA DO DUQUE DE CAXIAS 41**

---

**ATTENÇÃO**

Charutos finos dos fabricantes Dannemann & C.ª e Poock & C.ª, do Rio Grande, cigarros fabricados com fumos escolhidos, bolsas para fumo e fumos das melhores procedencias e todos os artigos deste ramo de commercio só se encontram por preços modicos na—TABACARIA LUSITANA,—á rua Marquez de Olinda n. 1, de M. A. Ramos & C.ª, telephone n. 622.

---

**Esta fabrica deseja agentes.**

---

### Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico póde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.

*A. J. Madeira.*

---

**MOINHO NACIONAL**

Prepara a farinha com a parte mais nutritiva do trigo, pelo processo Schweitzer.

O pão é o melhor alimento.

*Fabrica á rua da Detenção*
RECIFE

---

### Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*

Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brazil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

---

### ANNUNCIOS FUNEBRES

**Basilio Lopes Pereira**

José Francisco de Figueirêdo tendo recebido a noticia da morte do seu amigo e compadre **Basilio Lopes Pereira**, em Portugal, no dia 3 de novembro proximo passado, convida a seus amigos e do finado para assistirem as missas que manda celebrar por sua alma, no dia 3 de janeiro proximo futuro, ás 8 horas da manhã na matriz da Bôa-Vista, e desde já se confessa summamente agradecido.

---

**Joaquim Pedro do Rego Barreto**

1.° ANNIVERSARIO

Maria da Conceição Rego Barros, Victoria F. do Rego Vieira, Antonio Lins Veira, convidam a todos parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma do seu nunca esquecido esposo, pae e sogro, **Joaquim Pedro do Rego Barreto**, nas matrizes de Santo Antonio do Recife e na de Jaboatão, ás 8 horas da manhã do dia 3 de janeiro, 1.° anniversario do seu fallecimento, hypothecando desde já sua eterna gratidão a todos que se dignarem comparecer.

---

**Commendador Frederico Alves Pereira Pinto**

1.° ANNIVERSARIO

A viuva, filhos e mais parentes, ainda feridos com a dolorosa e irreparavel perda que soffrera do seu saudoso e nunca esquecido esposo, pai, cunhado, sobrinho e primo, COMMENDADOR FREDERICO ALVES PEREIRA PINTO, mandam celebrar missas em suffragio de sua alma, na igreja da veneravel Ordem Terceira de S. Francisco do Recife, ás 8 horas da manhã de sabbado, 4 do corrente, primeiro anniversario do seu infausto passamento.

Para assistirem, convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do finado, antecipando do intimo d'alma, sinceros agradecimentos áquelles que se dignarem de comparecer a este caridoso acto de religião christã e de piedosa recordação.

---

**DR. CAETANO ALBERTO DE CASTRO NASCIMENTO**

Maria da Gloria de Souza Leão Nascimento e seus filhos, ainda bastante consternados pelo fallecimento de seu inexquecivel esposo e pae, dr. Caetano Alberto de Castro Nascimento, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 4 do corrente, 1.° anniversario do seu passamento. Desde já se confessam eternamente gratos.

ILEGÍVEL

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

*Recife*

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 53, 1º idem.
Idem idem, n. 33, loja e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14, idem idem.
Rua Dr. José Muniz n. 134, loja.
Idem idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua da Moeda n. 49, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 47, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua do Vigario n. 27, 1º e 2º andar.
Rua Burgos n. 21, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Idem idem n., sobrado de 1 andar atraz da egreja do Pilar.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita no Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua Barão da Victoria n. 16.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

COMPRA-SE—ou aluga-se uma casa que se preste para estabelecimento, na praça da Republica, lado do Lyceu ou na rua da Concordia; ha grande urgencia em realisar este negocio até o fim do corrente mez. Para informações na travessa da Concordia n. 15.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade, á travessa da Madre de Deus n. 15. Paga-se melhor de que em outra parte.

**FUMOS** saborosos, charutos finos e cigarros especiaes, na Tabacaria Luzitana, rua Marquez de Olinda n. 1.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido: a tratar nesta typographia.

PASTEIS para a festa, muito bem feitos: preparam-se na rua Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

UM moço chegado ha pouco do Rio de Janeiro, sabendo ler e escrever, com bôa educação, pretende empregar-se, seja qual fôr o emprego; quem desejar dirija-se á rua Fléche de Pomar n. 8, hotel.

VENDE-SE—uma mobilia de junco de phantasia, completamente nova, um armario grande com pés torneados; ajuste á rua da Santa Cruz n. 40.

VENDE-SE ou aluga-se o sitio e casa n. 19, á estrada João de Barros, confronte á capella de Nossa Senhora de Conceição, a tratar no mesmo.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire*, de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se-ha aos srs. Pereira Carneiro & C., Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1, Rio de Janeiro, onde as mesmas podem ser vistas.

**SABUGUINA**

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE, CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

*DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA*

DE

GUIMARÃES BRAGA & C.

RECIFE

## COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO

**NAZARETH—(PERNAMBUCO)**

Tendo do passar este estabelecimento por completa reforma, quer na organisação do corpo docente, quer em accommodações fornecidas aos alumnos internos do estabelecimento, a direcção julga conveniente fazer publico os melhoramentos do Luso para o anno lectivo de 1902. O estabelecimento será transferido para a rua commendador Fernando Lopes, para um edificio campletamente em condições hygienicas, acommodações vastas, situado á margem do rio Tracunhaem em frente á estação da linha de ferro.

De todo afastado do centro mais ruidoso da cidade, o LUSO-BRASILEIRO, que tão optimos resultados tem offerecido no seu marchar vertiginoso de tres annos, continuará firme e bem intencionado a fornecer aos seus alumnos bôa educação moral, intellectual e physica. E' assim que este instituto, de creditos já bem conhecidos do povo pernambucano, continuará a abrir as portas á mocidade, dispensando, como sempre, cuidado, carinho e solicitude. Escusado será dizer que o credito que consolida o COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO é determinado pela sua incontestavel superioridade d'orientação pedagogica, pela excellente educação nelle distribuida com igualdade e ainda pela positiva superioridade numerica de approvações obtidas nos exames de preparatorios diversos no Gymnasio Pernambucano sobre todos os estabelecimentos das cercanias. Sempre o LUSO-BRASILEIRO forneceu e continuará a fornecer alimentação sadia e abundante, excellente pessoal docente, hygiene, optimos principios de moralidade, predicados que têm compellido os paes e tutores a preferirem o referido instituto, preferencia que a direcção, aliás, agradece muito cordialmente. Além do serviço espiritual do COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO que será distribuido com a maxima regularidade, será creada a aula de musica a piano e violino dirigida por habil professor. Estas aulas serão distribuidas de forma a não interromper o horario de estabelecimento. A direcção aproveita a oportunidade de scientificar ás familias carpinenses e mesmo áquellas que procuram estacionar nesta prospera cidade a bem de sua saúde que, sendo a distancia movida a linha de ferro de Carpina e Nazareth, muito facilmente podem educar seus filhos, sahindo ás 9 horas e 50 minutos da manhã com demora de 20 minutos, para voltar ás 4 horas da tarde.

Condições de matriculas para 1902:

| | |
|---|---|
| Alumno interno—trimestre | 160$000 |
| Alumno interno — joia de entrada | 30$000 |
| Alumno semi-interno—trimestre | 85$000 |
| Alumno semi-interno — joia de entrada | 20$000 |
| Alumno externo—curso primario | 18$000 |
| Alumno externo — curso secundario | 30$000 |

P. S.—Se a roupa ficar a cargo do Collegio os internos pagarão mais 15$000 por trimestre.

Nazareth da Matta, 14 de novembro de 1901.

*José Peixe Sobrinho*, Director.

## PARA A FESTA DO NATAL

Completo e variadissimo sortimento de calçado no que ha de mais chic e moderno, acaba de receber a loja n. 70, á rua Duque de Caxias, onde o bello sexo encontrará lindas botinas, sapatinhos e sandalias e os distinctos cavalheiros finas botinas, borzeguins, sapatões e sandalias, tudo com a mais reducção possivel em preço de accôrdo com a epocha.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 70.

*G. Ferreira Barbosa.*

## CAXANGÁ

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma.

Ilha de Caxangá, 1 de Setembro de 1901.

FRANCISCO GUILHERME

AGENCIAS E COMMISSÕES

PERNAMBUCO

## Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

*FUNDIÇÃO GERAL*

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

A MELHOR MEDICAÇÃO

PARA AS

MOLESTIAS UTERINAS

É O

PHENOL BRASILEIRO

DE

ALPHEU RAPOSO

Deposito

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

## FABRICA DE OLEOS VEGETAES

E PERFUMARIAS

DE

## AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus congeneres:

Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/4.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal paro uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das capas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica

A' RUA DA AURORA N. 163

**Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR**

*PERNAMBUCO*

## BAZAR DOMESTICO

| BOM E VARIADO SORTIMENTO DE FERRAGENS e cutelarias — Encanamentos para agua e gaz — MACHINAS DE COSTURAS | CARNEIRO DE SOUSA & C.ª — *Rua Barão da Victoria* N.º 6 | EM LOUÇA AGATH TEM O Bazar Domestico *tudo que se possa desejar* — CIMENTO PORTLAND |
|---|---|---|

| *ESPECIALIDADE* EM CANDIEIROS BELGAS | *ARMAMENTOS* DE TODAS AS QUALIDADES |
|---|---|

## HYPOSULPHITO DE CAL MARCA BB

*EMPREGO EM BANGUÊ*

Aloura e augmenta a porcentagem em assucar, garantido.

As amostras acham-se expostas na

REDACÇÃO D'*A PROVINCIA*

e no escriptorio do

AGENTE—CONSTANTINO BARZA

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 2, 1.º ANDAR

## Material Lithographico e Typographico

ACCESSORIOS PARA ENCADERNAÇÃO, ZINCOGRAPHIA E GRAVURA

GRANDE DEPOSITO DAS CASAS *MARINONI, LORILLEUX, FOUCHER, DARBLAY, ALLAINGUILLAUME, CHAIX, PEIGNOT, CHARRON*

RUA NOVA OUVIDOR, 22—RIO-JANEIRO:—E. LAMBERT

**Sortimento** geral de papeis, tintas pretas e de côres, accessorios para composição, galés, componedores, piuças, escovas para lavar typos, caixas, cortadores de entrelinhas, etc. etc.

**Tintas** para lithographia, typographia, encadernadores, gravura, zincographia vernizes, pó para dourar, pennas para desenho.

**Massa** *especial* para rólos feita para o clima do Brasil.

**Papeis** para jornaes, para obras, para carteiras de cigarros, para encadernação registros, cartão para cartas de jogar, etc.

**Machinas de impressão** de todos os tamanhos do afamado fabricante **Marinoni**; accessorios para machinas, peças sobresalentes, frisas, cadarços, tirantes moletão, cunhos, etc.

**Motores a gaz, Gazolina, Petroleo,** dos fabricantes **Niel** e **Charron,** dynamos, lampadas electricas, carvões, etc.

Para orçamentos, plantas, instrucções para installações de estabelecimentos de impressão ou outros dirigir-se a *E. Lambert, Rio de Janeiro, Caixa 76, endereço telegraphico TERLAMB—RIO.*

**A casa encommenda directamente na Europa para os freguezes, sem cobrar commissão, fazendo desconto sobre os preços das fabricas facilitando com condições favoraveis os pagamentos.**

## ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL:—BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. FLORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

**Locomotivas, Carros para transporte de cannas, assucar, etc Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.**

**Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL,** (NORTE). **Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia. Para informações em Pernambuco com os representantes.**

A. BOCK MANN & C.

**RUA DO BOM JESUS N. 65, 1. ANDAR**

# LEILÕES

## LEILÃO

De mobilias, espelhos, quadros, objectos de electroplate, apparelhos de porcelana para chá e jantar, copos, calices, garrafas, campoteiras, fructeiras, galheteiros, cortinados, reposteiros, tapetes.

1 mesa elastica, aparadores com pedras, panno para mesa, filtro e mesa com pedra, cadeiras de junco, trens de cozinha de agatha.

1 cama de ferro dourada com lastro de arame, nova, 1 guarda vestido, toilette e lavatorio de apurado gosto, 1 mesa de cama, 1 guarnição, cabides, e outros objectos de casa de familia.

1 silhão inglez e pertences, e candieiros a gaz.

**Sexta-feira, 3 de janeiro**

A'S 11 HORAS

*No sobrado da rua da Aurora n. 27.*

Frank E Chivers faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis da casa em que residio na rua da Aurora n. 27.

## LEILÃO

Da propriedade denominada Bôa-Esperança, em Jaboatão, constando de 3 sitios na ex-colonia Suassuna, com a área total de 393 mil metros quadrados, com casa de sobrado, grandes accommodações e bemfeitorias, com uma matta-virgem de 99 mil metros quadrados, com madeira de lei, com olaria, tangues, trolys, trilhos de cannille, plantas, mais de 2.000 touceiras de bananeiras que dão uma renda media de 80$000 mensaes e muitas outras bemfeitorias que só com a vista poderão ser examinadas. (Chão proprio).

**Terça-feira 7 de janeiro**

A'S 11 HORAS

Rua do Bom-Jesus n. 45

Os pretendentes que tomarem o trem das 7 1/2 ou 8 1/2 dos dias 26 e 29 do corrente, e 2 e 5 de janeiro vindouro, encontrarão trolys para conduzi-los á referida propriedade que poderá ser examinada desde já, e comparecerem ao acto do

*LEILÃO*

A'S 11 HORAS

**Terça-feira 7 de janeiro**

Rua do Bom-Jesus n. 45

# ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPESCHIFFAHRTS-GESELLSHAFT

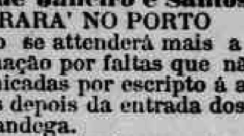

O vapor **S. NICOLAS**, é esperado da Europa até o dia 7 de janeiro de 1902 e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos,**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

*RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR*

## LINHA LAMPORT & HOLT

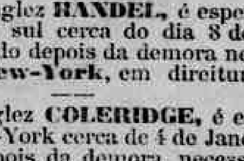

O vapor inglez **HANDEL**, é esperado dos portos do sul cerca do dia 8 de janeiro, seguindo depois da demora necessaria para **New-York**, em direitura.

O vapor inglez **COLERIDGE**, é esperado de New-York cerca de 4 de Janeiro, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

Para passagens carga e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

## THOS & JAS HARRISON

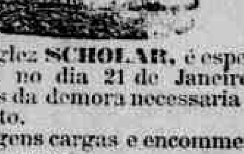

O vapor inglez **SCHOLAR**, é esperado de Liverpool no dia 21 de Janeiro seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

**Rua do Commercio n. 13**

## COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

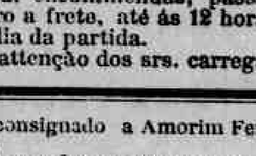

O paquete **CAMOCIM**, (commandante Alfredo Monteiro), segue no dia 3 de Janeiro ás 2 horas da tarde para **Parahyba, Mossoró e Rio de Janeiro.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada. Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

*Caes da Companhia Pernambucana n.º 12*

## PACIFIC STEAM NAVEGATION COMPANY

O PAQUETE

## ORAVIA

E' esperado da Europa até o dia 25 de Janeiro e seguirá depois da demora de costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Tulcuhuana.**

O PAQUETE

## LAKE MEGANTIC

E' esperado do sul, no dia 9 de janeiro de 1902 e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES:

| | | |
|---|---|---|
| Liverpool ida | £ | 24 |
| » ida e volta | £ | 36 |
| Lisboa ida | £ | 18 |
| » ida e volta | £ | 27 |

Para carga trata-se com o corretor A B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

*Wilson Sons & C. Limited*

# EDITAES

## EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1901.

Manoel Rodrigues Nogueira Lima, lançador municipal, faz sciente aos srs. contribuintes de imposto de porta aberta, da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves, abaixo mencionados, que de conformidade com o orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, para fazerem suas reclamações por meio de petições dirigidas ao exm. sr. dr. prefeito.

VALOR LOCATIVO

*Caes do Apollo*

| | |
|---|---|
| Machado Lopes, armazem de farinha de trigo, ns. 45 e 47 | 4:000$000 |
| Medeiros & C., enchimento, n. 53 | 1:500$000 |
| Manoel Silvestre Ferreira Bastos, armazem de recolher, n. 59 | 600$000 |
| Cunha & C., armazem de cal, ns. 73 e 75 | 2:000$000 |
| Pimentel & C., kiosque, s/n. | $ |
| *Rua dos Guararapes* | |
| Araujo Irmão, taverna, n. 14 | 360$000 |
| Pereira Irmão, taverna, n. 48 | 360$000 |
| Pinto Alves, refinaria, n. 70 | 600$000 |
| Joaquim de Oliveira Freitas, barricaria, n. 78 | 400$000 |
| João Capistrano da Silva, quitanda, n. 49 | 240$000 |
| Antonio Furfaro, barricaria, n. 59 | 480$000 |
| Hortencia Isabel Celestina dos Santos, quitanda, n. 75 | 240$000 |
| Manoel Pereira da Costa, officina de ferreiro, s/n | 240$000 |
| João Marianno Pereira da Costa, officina de ferreiro, s/n | 240$000 |
| *Rua de São Jorge* | |
| Antonio Lopes Braga Junior, quitanda, n. 2 | 240$000 |
| Antonio de Araujo, taverna, n. 6 | 360$000 |
| Hemeterio Moura Ferreira, quitanda, n. 52 | 240$000 |
| João de Oliveira Fonseca, quitanda, n. 54 | 240$000 240$000 |
| Francisco Antonio Carneiro da Cunha, quitanda, n. 56 | 300$000 |
| Antonio Joaquim Felix, quitanda, n. 84 | 240$000 |
| Francisco Severino de Araujo quitanda, n. 114 | 240$000 |
| José Lourenço de Oliveira, refinaria, n. 118 | 360$000 |
| Mendo Sampaio Irmão, escriptorio de commissões, n. 120 (2.º andar) | 240$000 |
| Marcellino Lopes & C., taverna, n. 89 | 400$000 |
| José Gonçalves Fontes, taverna, n. 131 | 400$000 |
| Manoel Gonçalves Estella, taverna, n. 135 | 300$000 |
| João Alves de Senna, barricaria, n. 137 | 400$000 |
| Santos Lopes, taverna, n. 139 | 400$000 |
| *Rua do Pharol* | |
| Silvino da Costa Machado, casa de pasto, n. 4 | 360$000 |
| Francisco Mendonça, quitanda, s/n | 240$000 |
| Vicente da Costa, cocheira de carroças, s/n | 400$000 |
| João Wanderley, deposito de seccos, s/n | 300$000 |
| José Coelho, cocheira de carroças, s/n | 400$000 |
| João da Cunha, cocheira de carroças, s/n | 400$000 |
| Alfredo Coêlho Pires, cocheira de carroças, s/n | 400$000 |
| João Gaudencio, quitanda, s/n | 300$000 |
| *Travessa do Tiradentes* | |
| João de Oliveira Freitas, açougue, n. 1 | 300$000 |
| Alfredo Costa, quitanda, s/n | 240$000 |
| *Travessa do Occidente* | |
| Joaquim de Souza Azevêdo, taverna, n. 2 | 300$000 |
| Luiz de França e Silva, botequim, n. 20 | 300$000 |
| Borges Filho, taverna, n. 22 | 300$000 |
| Alfredo Monteiro, taverna, n. 5 | 240$000 |
| Joaquim & C., deposito de louça da terra, n. 11 | 200$000 |
| *Rua do Visconde de Itaparica* | |
| José Gil Peres, hotel, n. 2 1.º andar | 1:000$000 |
| Pinto Alves, armazem de assucar, ns. 2 e 4 | 4:000$000 |
| M. Ferreira Leite, armazem de assucar, ns. 8 e 10 | 3:400$000 |
| José Joaquim Costa Maia, escriptorio de representações, n. 8 1.º andar 1/2 sala | 200$000 |
| Miranda Eirado & C., armazem de assucar, n. 12 | 2:400$000 |
| H. da Silva Loyo, armazem de assucar, ns. 16 e 18 | 2:400$000 |
| O mesmo, escriptorio de commissões n. 14, (1.º andar) | 400$000 |
| Amorim Cardoso, armazem de assucar, n. 20 | 2:400$000 |
| Loyo Filho, armazem de assucar, n. 26 | 4:446$000 |
| José Meira Lins, armazem de assucar, ns. 28/30 | 3:000$000 |
| Companhia Agricola Mercantil, escriptorio de commissões n. 28, 1.º andar | 800$000 |
| Santiago Valença, escriptorio de commissões n. 32, (1.º andar), (sala da frente) | 400$000 |
| Firmino de Araujo Lins, escriptorio de commissões n. 32, (1.º andar) | 360$000 |
| João de Arruda, escriptorio de commissões n. 32, (1.º andar) sala do interior | 240$000 |
| Gomes Fonseca & C., armazem de assucar, n. 36 | 2:600$000 |
| Silva Loyo & C., armazem de assucar, n. 38 | 3:000$000 |

(*Continúa*)

## EDITAL

**Impostos de decimas e terrenos baldios**

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados, que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos de decima urbana e terrenos baldios das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José, Bôa-Vista, Graça, Poço da Panella, Afogados e Varzea, relativos ao semestre de julho a dezembro corrente, primeiro do exercicio de 1901 a 1901.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas de 10 %, a 25 %, de conformidade com o art. 17 do regulamento de 6 de julho de 1899.

Recebedoria do Estado em 10 de dezembro de 1901.

O administrador interino,
*Marianno A. de Medeiros.*

## EDITAL

GYMNASIO PERNAMBUCANO

De ordem do dr. commissario federal e autorisação do exm. sr. dr. governador do Estado, declara-se aberta, de 2 a 15 de janeiro proximo vindouro, na secretaria deste estabelecimento, a inscripção para exames de preparatorios parcellados.

Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos ao dr. commissario do governo; os requerimentos deverão ser escriptos pelos proprios candidatos, que os farão acompanhar de attestados de identidade de pessôa, passado por seus paes, tutores, ou pessôa conhecida, que confirme as allegações pessoaes dos candidatos, ou pelos directores dos estabelecimentos, onde tenham estudado.

Para cada materia fará o candidato um requerimento, no qual declarará o curso superior, ou especial em que pretenda se matricular.

Pela inscripção em cada materia pagará o candidato 5$500 em estampilhas federaes, colladas nos proprios requerimentos e inutilisadas com a data da assignatura do requerente.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 31 de dezembro de 1901.

O secretario,
*Vitalino C. Lins.*

## EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

*Laboratorio de analyses*

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de faser analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharmaceuticos e outros que possam interessar á industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de ourinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petições dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,
*José da Cruz Cordeiro.*

## EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito do 4.º districto criminal do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa, que por força do disposto no art. 23 do codigo do processo e 223 do regulamento 120 de 31 de janeiro de 1842 fica marcado o dia 7 de janeiro de 1902 para a reunião da junta revisora dos cidadãos aptos para servirem como juizes de facto perante o tribunal do jury da justiça estadual, e dos quaes igual lista será remettida ao juiz federal para servirem perante o respectivo jury, reunindo-se a respectiva junta na sala do tribunal do jury as onze horas da manhã, e funccionará tantos dias quantos forem necessarios para a inscripção dos nomes apurados, devendo apresentar os interessados desde já suas reclamações, em petições devidamente selladas.

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos 24 de dezembro de 1901.

Subscrevo e assigno. *Antonio Coelho de Sá Albuquerque*, 2.º escrivão do jury.

## EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico, para conhecimento de todos o disposto nos arts. 1 a 5 do capitulo 2.º, titulo 4.º da lei n. 4.

Artigo 1.º—Todo aquelle que tiver algum cão atacado de raiva canina ou de outro genero de peste, fica obrigado a fazel-o morrer immediatamente, sob pena de 30$000 de multa ou 5 cinco dias de prisão correccional.

Artigo 2.º—Os cães que forem encontrados nas ruas da cidade sem estarem açaimados, serão mortos pelo emprego de bolas de strichynina ou outras usadas para semelhante fim.

Artigo 3.º—Não é permittido ter cães soltos nas ruas da cidade, sem licença da prefeitura.

§ 1.º As licenças durarão pelo tempo do exercicio em que forem solicitadas, pagando os licitantes 10$000.

§ 2.º Os infractores pagarão a multa de 20$000.

Art. 4.º Os cães licenciados terão, sempre que saiam á rua publica, uma colleira com designação do nome e morada do dono e numero da licença, sob pena para o dono de 20$000 de multa.

§ 1.º O numero da licença será inscripto em chapa metalica, cozida ou pregada na colleira.

§ 2.º Cessa o valor desse numero e o direito de usal-o, não sendo a licença renovada cada anno.

Art. 5.º E' prohibido ter, fóra de gaiolas, jaulas ou sem ser acorrentados, animaes bravios ou perigosos: os infractores serão multados em 20$000 ou soffrerão 5 dias de prisão correccional.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 23 de dezembro de 1901.

O secretario,
*Lauro Castello Branco.*

## EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seus estabelecimentos ou officinas, inclusive as estradas de ferro do municipio, que de 12 de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do art. 5.º da secção 1.ª do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos arts. 2.º e 3.º da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras, locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior a cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o art. 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos arts. 36 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do art. 5.º do capitulo unico do titulo 6.º, fica designado o dia 3 de fevereiro para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 31 do janeiro vindouro.

Os machinistas titulados e os foguistas deverão registrar nesta Prefeitura seus titulos ou certificados, na forma do disposto nos §§ 1.º e 2.º do citado art. 5.º

As provas de capacidade á que se refere o presente edital serão dadas em vistorias feitas pela commissão municipal regularmente nos mezes de janeiro e junho, e extraordinariamente antes da installação de qualquer fabrica ou de serem postos em serviço os machinismos sujeitos a ditas provas. Os interessados as deverão requerer á Prefeitura com antecedencia nunca inferior a oito dias.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 1 de outubro de 1901.

O secretario.
*Lauro Castello Branco.*

## EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

De ordem do sr. dr. inspector geral, scientifica-se aos srs. proprietarios de casas novas, ou reparadas e as de aluguel que vagarem, para cumprimento do art. 39 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto de 23 de outubro, que as ditas casas deverão ser examinadas pela autoridade sanitaria, dentro do prazo de 3 dias, contados da desoccupação, incorrendo aquelle que deixar de cumprir a disposição regulamentar na multa comminada no art. 69 do mesmo regulamento.

Secretaria da inspectoria geral de hygiene do Estado de Pernambuco, em 9 de novembro de 1901.

*José da Cruz Cordeiro,*
Secretario.

## EDITAL

O doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado subdito portuguez Antonio Gomes da Silva, são chamados os herdeiros successores do dito finado, para se habilitarem na fórma da lei, e bem assim os credores do dito espolio, para requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 30 de dezembro de 1901.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

*Antonio de Olinda Almeida Cavalcante.*

## EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que, nos domingos e dias feriados, as requisições para remoção de variolosos e desinfecções de domicilios, deverão ser dirigidos, por escripto, para o posto de desinfecção — no cáes da Companhia Pernambucana n. 18.

O secretario,
*José da Cruz Cordeiro.*

# COMMERCIO

DIA 2

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 12 3/8, sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Apos as noticias do Rio os bancos offereciam sacar a 12 7/16 subindo mais tarde a 12 1/2 fechando a esta taxa em posição duvidosa.

O papel bancario repassado e particular foi negociado a 12 9/16 e 12 5/8.

BOLSA

*Cotação official*

Cambio sobre Londres a 90 d/v e 110 d. data 12 1/2 d. por mil reis do Banco.

Idem idem idem a vista 12 5/16 d. por mil reis do Banco.

Idem idem idem a 90 d/v 12 1/2 12 9/16 e 12 5/8 d. por mil reis particular.

MERCADO DE GENEROS

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

| | |
|---|---|
| Usinas | 2:600 a 3:350 |
| Crystalisados | 2:500 a 2:800 |
| Demeraras | Não houve |
| Brancos | 2:400 a 2:800 |
| Somenos | 1:900 a 2:100 |
| Mascavados | 1:500 |
| Brutos seccos | 1:400 a 1:450 |
| Brutos melados | 1:250 a 1:350 |
| Retames por 15 kilos | 900 |
| Mel por pipa | 15:000 |
| Aguardente para o agricultor de 80 a 220 rs. conforme o grão. | |
| Alcool para o agricultor de 320 a 400 rs. conforme o grão. | |

*Algodão*

Nada constou, havendo offertas 9$300 para sertão 9$100 para Mattas.

| | | |
|---|---|---|
| Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos | a | 600 |
| *Milho*—Novo cota-se | a | 065 |
| *Pelle de cabra*—1ª sorte o cento | a | 250:000 |
| *Pelles de carneiro*—1ª sorte. cento | a | 100:000 |
| *Sola*—o meio nominal de 6:000 | a | 9:000 |
| *Bagas de mamona*—Foram vendidos os 15 kilos | a | 2:150 |
| *Borracha*—de 1:600 | a | 2:400 |

*Favas*—Não constou negocio.

*Feijão mulatinho* —de 1$000 a 1$500.

*Farinha de mandioca*—3$000 o sacco com 42 kilos.

*Couros*

*Couros espichados*—a 930, nominal.
*Couros salgados seccos*—a 930, nominal.
*Couros verdes*—a 50 reis o kilo, nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1901

*Para o interior*

—Na barcaça *Joven Palmyra*, para Mamanguape carregaram:
F. A. Cardoso e comp., 10 ancoras com 400 litros de vinho de fructas.
—Na barcaça *Veremos*, para a Parahyba carregaram:
Lemos e comp., 8 caixas com 240 kilos de dôce e 3 caixas com 180 kilos de biscoutos.

DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1901

*Para o exterior*

—No vapor inglez *Kaffir Prince*, para os Estados Unidos carregaram:
João Joaquim de Mello e comp., 1369 saccos com 102675 kilos de assucar mascavado.
Candido F. Cascão, 1701 saccos com 127575 kilos de assucar mascavado.
—No vapor francez *Matapan*, para Leixões carregaram:
Pereira Carneiro e comp, 277 fardos com 49929 kilos de algodão em rama.
Silva Guimarães e comp., 10/2 barricas com 880 kilos de assucar branco.
Henry Forster e comp., 10/2 barricas com 800 kilos de assucar branco.

*Para o interior*

—No vapor nacional *Una*, para o Ceará carregaram:
Casemiro Fernandes e comp., 10 caixas com 140 kilos de velas de cêra.
Loureiro Barbosa e comp., 130 saccos com 7800 kilos de milho e 100 saccos com 6000 kilos de café.
Para a Parahyba carregou:
Alfredo Gama, 2 taboas de amarello.
Para Macáu carregaram:
Machado & Pereira, 1 fardo com 336 kilos de estopa.
—No vapor nacional *Itapoan*, para o Rio de Janeiro carregou:
S. Gotz, 1 caixa com 34 kilos de oleo de ricino.
Para Paranaguá carregaram:
Amorim Silva e comp., 500 saccos com 30000 kilos de milho e 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
Para Porto Alegre carregaram:
Guimarães Braga e comp., 40 caixas com 1280 litros de oleo de ricino.
—No vapor nacional *S. Francisco*, para a Bahia carregaram:
F. A. Cardoso e comp., 10 barris com 1240 litros de vinho de canna.
José Pinto Lapa, 11 caixas com 330 kilos de dôce.
Para Propriá carregaram:
Amorim Fernandes e comp., 3 barris e 5 ancoras com 495 litros de vinho.
Para Maceió carregou:
T. D. Evans, 60 volumes com saccos de estopa.
Para Canindé carregaram:
F A Cardoso e comp., 10 caixa e 10 garrafões com 230 litros de genebra e 2 caixas com 40 litros de cerveja.
Para Penedo carregaram:
Costa Campos e comp., 1 caixa com calçados.
—No vapor nacional *Salinas*, para Santos carregaram:
Pinto Alves e comp., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco e 2000 saccos com 120000 kilos de assucar mascavado.
Pereira Carneiro e comp., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.
—No vapor nacional *Prudente de Moraes*, para Pelotas carregaram:
Pereira Carneiro e comp., 250 saccos com 18750 kilos de assucar branco.
Para o Rio Grande do Sul carregaram:
Amorim Fernandes e comp., 250 saccos com 18750 kilos de assucar branco
Loyo e comp., 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.
Para Porto Alegre carregaram:
Pinto Alves e comp., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.
H. da Silva Loyo e comp., 800 saccos com 60000 kilos de assucar branco.
—No vapor nacional *Gram Pará*, para o Pará carregaram:
Amorim Fernandes e comp., 300/4 150/8 barricas com 22050 kilos de assucar branco.
—No vapor nacional *Santos*, para Santos carregaram:
Pinto Alves e comp., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco e 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.
Para o Rio de Janeiro carregaram:
Guimarães Braga e comp., 6 volumes com elixir medicinal e 25 caixas com 800 kilos de oleo de ricino.
Joaquim Lopes de Barros 1 barrica com 20 abacaxis e 3 caixas com 120 kilos de dôce.
—No vapor nacional *Paicy*, para o Pará carregaram:
Guimarães Braga e comp., 2 volumes com elixir medicinal.
—No hiate *Adelina dos Anjos*, para Aracaty carregaram:
Pinto Alves e comp., 132 saccos com 5544 kilos de farinha de mandioca.
—No hiate *Euclydes*, para o Ceará, carregaram:
A. J. Madeira e comp., 25 caixas com 300 litros de genebra, 5 caixas com 60 litros de cognac, 3 caixas com 180 kilos de massa de tomate.
—No hiate *Vaicem*, para Amarração carregaram:
Loureiro Barbosa e comp., 100 saccos com 6000 kilos de café.
—No hiate *Neptuno*, para Camocim carregaram:
Loureiro Barbosa e comp., 100 saccos com 6000 kilos de café.
—Na barcaça *Dylia*, para a Villa Nova carregaram:
Loureiro Barbosa e comp., 3 caixas com 60 kilos de phosphoros.
Para Penedo carregaram:
Santos Araujo e comp., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

IMPORTAÇÃO

Buenos Ayres, vapor francez *Matapan*, entrado em 30 e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz.
Alfafa, 970 fardos a Amorim Silva & C.
Graxa, 200 bordalezas aos mesmos.
Xarque, 1902 fardos a Amorim Irmãos e comp., 1041 a Silva Guimarães e comp., 520 a Pereira Carneiro e comp.

New-York, vapor allemão *Syracusa*, entrado em 30 e consignado a H. Forster & C.
Banha, 500 barris a Loureiro Barbosa e comp., 100 a Ferreira Rodrigues e comp.
Bicarbonato de soda, 50 barricas á ordem.
Calcio, 30 tambores a A. Costa Campos.
Cabo, 1 rolo a Companhia Serviços Maritimos.
Drogas, 1 caixa a Arthur de Sá.
Farinha de trigo, 2500 barricas aos consignatarios, 80 a Santa Casa.
Fogões de ferro, 1 á ordem.
Kerozene, 3025 caixas á ordem, 25 a Santa Casa.
Linha, 1 caixa á ordem.
Mercadorias, 15 volumes aos Herdeiros Bowman, 6 á ordem, 1 a Vieira e comp.
Manteiga, 50 barris e 100 meios a Loureiro Barbosa e comp., 75 e 100 a Amorim Fernandes e comp., 30 e 40 a Costa e Rocha.
Naphety, 30 tambores a Costa Campos.
Pregos, 100 barricas á ordem.
Perfumarias, 2 caixas á ordem.
Salsaparrilha, 5 fardos a A. Raposo & Moraes.
Silex, 100 barricas a João de Aquino Fonseca.
Vidros, 4 volumes a Vieira e comp., 2 a Arthur de Sá, 1 a Companhia de Drogas.

Rio de Janeiro, vapor nacional *Gram-Pará* entrado em 2 e consignado a Amorim Fernandes e comp.
Arroz, 100 saccos a Lopes Alheiro & C.
Bois em pé, 70 á ordem
Café, 300 saccos aos consignatarios, 100 a Santos da Figueira e comp, 70 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp., 200 a Victorino Silva e comp., 100 a Ferreira Rodrigues e comp.
Cerveja, 40 caixas a J. T. Carreiro, 25 a B. Ribeiro da Cunha, 25 a Silva Marques e comp., 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp., 1 a Carls Sinden.
Chumbo, 20 volumes á ordem.
Espelhos, 1 caixa a Manoel L. de S. Carvalho
Folhinha, 2 caixas ao *Diario de Pernambuco.*
Mercadorias 1 caixa Carls Sinden.
Phosphoros, 200 latas a Loureiro Barbosa e comp., 100 a Ferreira Rodrigues e comp., 50 a Borstelman e comp.
Tecidos, 1 caixa a Loureiro Maia e comp., 2 a Albino Amorim e comp., 2 a Andrade Maia e comp., 2 Cunha Campos e comp., 1 a Silveira e comp., 1 a Martins e Rodrigues 5 a Fernando Silva e comp.
Toneis de ferro, 20 á Companhia Industrial Pernambucana.

Portos do sul vapor nacional *S. Salvador*, entrado em 2 e consignado a Pereira Carneiro e comp.
Amostras, 7 volumes a diversos.
Alcatrão, 2 caixas a Companhia de Drogas.
Agua mineral, 20 caixas á ordem.
Brinquedos, 1 caixa a Manoel B. Seve, 1 a Paiva Ferreira e comp.
Charutos, 1 caixa a Max Drechsler & C.
Cartazes, 1 caixa aos mesmos.
Confettis, 40 saccos a Manoel B. Seve, 1 a Paiva Ferreira e comp.
Colletes, 1 caixa a E. Frak e comp.
Colla, 4 saccos a Guimarães Braga & C.
Cigarros, 1 caixa a Almeida Machado e comp.
Calçados, 1 caixa a J. F. Oliveira & C.
Chapéos, 1 caixa a J. Samarcos, 1 a Nunes Oliveira e comp., 1 a J. Poncin, 1 a Augusto Fernandes e comp., 1 a Costa Campos, 1 a Antonio Oliveira Bedonin.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

*Rendimento do mez de Janeiro*

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 2 | 52:143$595 |

RECEBEDORIA DO ESTADO

*Mez de Janeiro*

| | |
|---|---|
| Dia 2: | |
| Diversos impostos | 7.171$236 |
| Exportação | 10.597$797 |
| | 17.769 033 |

CAIXA ECONOMICA

*Mez de Janeiro*

| | |
|---|---|
| Dia 2: | |
| Entrada de depositos | 25.638$000 |
| Sahida idem, idem | 15.318$000 |
| Saldo recolhido á delegacia fiscal | 10 320$000 |

PREFEITURA MUNICIPAL

*Mez de dezembro*

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 30, | 54.657$652 |
| Idem do dia 31 | 2.643$551 |
| | 57.301$203 |

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

*No dia 1 de Janeiro*

Entraram 33 1/2 bois com o peso de 3.531 kilos.

| | |
|---|---|
| 58 kilos de peixe a 100 réis | 5:800 |
| 5 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis | 1:500 |
| 59 meias columnas a 600 réis | 35:400 |
| 19 barracas a 1:200 | 22:800 |
| 1 carga de gallinhas a 1:000 | 1:000 |
| 1 cassuá de gallinhas a 1:000 | 1:000 |
| 15 cargas de fructas a 600 réis | 9:000 |
| 5 cargas de farinha, milho e feijão a 500 réis | 2:500 |
| 18 compartimentos com suinos a 1:200 | 21:600 |
| 71 logares a 500 réis | 35:500 |
| 16 compartimentos com suinos a 2$000 | 32:000 |
| 2 ditos idem, idem a 1$500 | 3:000 |
| 4 ditos de fressuras a 1:200 | 4:800 |
| 43 ditos de fazendas a 3:000 | 129:000 |
| 16 ditos de comidas a 1:500 | 24:000 |
| 48 ditos de verduras a 600 réis | 28:800 |
| 55 ditos de farinha a 1:000 | 55:000 |
| 2 ditos de carne secca a 3:000 | 6:000 |
| 30 talhos de frente a 3:500 | 105:000 |
| 7 ditos de retaguarda a 3:000 | 21:000 |
| | 544:700 |

PREÇOS DO DIA

| | | |
|---|---|---|
| Carne verde, kilo de | 1:200 a | 1:000 |
| Dita de suino, kilo de | 1:200 a | 1:300 |
| Dita de carneiro, kilo de | 1:300 a | 1:400 |
| Farinha, cuia, de | 320 a | 360 |
| Milho, idem, de | 500 a | 600 |
| Feijão, idem, de | 1:300 a | 1:400 |

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico 51 rezes.

# AVISOS MARITIMOS

DIA 27

Passageiros sahidos para os portos do norte pelo paquete nacional *Manáos.*

PARAHYBA—Bellicio Zamba, Manoel Lourenço Ribeiro, 1 cabo e 1 soldado.
NATAL—Secundino Lima, Arthur Emilio de Sá e sua mãe.
CEARÁ—Manoel Fernandes, dr. João Pedro de Saboya, Samuel Gomes Parente, Carlo Guglielmi.
MARANHÃO—Coronel Alexandre Collares Moreira Junior, Gregorio Luiz de Barros, irmã Pierina e Paulo Pajós.
PARÁ—D. Elvira Pinheiro, 3 filhos e 1 creada, P. Bruneau, Adolpho Pereira de Mendonça, Francisco Alexandre Barbosa, Antonio F. Bagan, Antonio F. Lopes, Fernando Souto Lopes e José B. Rios.
MANÁOS—João Ferreira Pinto, Pedro Rufino Ferreira, Rufino Correia da Silva, sua senhora e 1 filho.

DIA 29

ENTRADAS

Fernando e Roccas, 3 dias, paquete nacional *Una*, de 268 toneladas, commandante Alfredo Silva, equipagem 30, carga varios generos a Companhia Pernambucana.
Montevidéo e Bahia, 14 dias, paquete nacional *Campana*, de 925 toneladas, commandante J. Moraes, equipagem 32, carga varios generos a Amorim Fernandes e comp.
Pará, 4 dias, paquete nacional *Salinas*, de 724 toneladas, commandante F. A. Lestro, equipagem 35, carga varios generos a Amorim Fernandes e comp.

DIA 30

Manáos e escala, 12 dias, paquete nacional *Santos*, de 958 toneladas, commandante Antonio Campello, equipagem 63, carga varios generos a Pereira Carneiro & C., trazendo 19 passageiros em transito e para este porto de
MANÁOS—... B. Tavares, Joaquim Costa e Manoel Dias.
PARÁ—Antonio Rego, Apolinario Gomes, Jorge Miranda, Procopio Marques, José França, Laurindo Macedo, Orsi Guiseppe, João Neves sua senhora e 2 filhos José Garcia, Jadiel Benevides e Manoel Firmino.
CEARÁ—Achilles Paris, alferes Pedro Frota e Silva e coronel Ernesto Albuquerque.
PARAHYBA—Ivano Bruno, José Patricio da Silveira, dr. Ovidio Gouveia e sua senhora.
Buenos-Ayres e escala, 13 dias, paquete francez *Matapan*, de 2602 toneladas, commandante A. Mougnouac, equipagem 50, carga varios generos a Sampaio Ferraz.
New-York, 16 dias, paquete allemão *Siracuza*, de 1542 toneladas, commandante H. Behrmann, equipagem 33, carga varios generos a H. Forster e comp.

SAHIDAS

Bahia e escala, vapor nacional *S. Francisco*, commandante A. Guimarães, carga varios generos.

OBSERVAÇÃO

Fundeou e suspendeu do Lamarão (em quarentena) o paquete inglez *Nile*, descarregando e recebendo malas para os portos da Europa.

PAQUETES ESPERADOS

*Mez de Janeiro*

*Clyde*, da Europa hoje.
*Campana*, da Europa amanhã.
*Lake Megantic*, do sul amanhã.
*Coleridge*, de New-York amanhã.
*Parnahyba*, do norte amanhã.
*S. Nicolas*, da Europa a 7.
*Handel*, do sul a 8.
*Bellanoch*, do sul a 8.
*Scholar*, da Europa a 21.
*Oravia*, da Europa a 25.

PAQUETES A SAHIR

*Mez de Janeiro*

Buenos-Ayres e esc. *Clyde*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador*, hoje ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Lake Megantic*, amanhã ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Coleridge*, amanhã ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Campana*, a 5 ás 4 horas.
New-York e esc. *Handel*, a 8 ás 4 horas.
Santos e esc. *S. Nicolas*, a 8 ás 4 horas.
New-York e esc. *Bellanoch*, a 8 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Scholar*, a 25 ás 4 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Camocim*, varios generos.
Paquete nacional *Guajará*, varios generos.
Paquete nacional *Salinas*, varios generos.
Paquete nacional *Prudente de Moraes* varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Itapoan*, carga varios generos.
Paquete nacional *Bragança*, varios generos.
Paquete nacional *Daisy*, varios generos.
Paquete nacional *Gram Pará*, varios generos.
Paquete inglez *Eddie*, varios generos.
Galera allemã *Kaiser*, varios generos.
Barca ingleza *Cordelia*, bacalhau.

ILEGÍVEL